ANO XLIII Nº 075 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

| ADITIVOS | |
|--|------------|
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros | 58 |
| ATAS | |
| Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras | 10 |
| AVISOS | 10 |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros | 22 |
| COMUNICACOES | |
| A. P. Medeiros e Outras | 39 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros | 40 |
| CONVOCAÇÕES | 40 |
| Maity Bioenergia S/A e Outra DECRETO | 49 |
| | 50 |
| Prefeitura Municipal de Penalva - MA EDITAIS | อน |
| | 50 |
| Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outro | 30 |
| | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais | 5 2 |
| e Outras | 33 |
| ESTATUTO | - 4 |
| Associação Casa de Lili | 34 |
| LEI NO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE | _ |
| Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA | 54 |
| NOTAS DE EMPENHO | |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outra | . 55 |
| ORDEM DE FORNECIMENTO | |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão | 56 |
| PLANO | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 56 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO | 50 |
| , | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 57 |
| | |

Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimônial da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 0731/2019. SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892 .295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 008 52197, designado pela Portaria N.º 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicado no DOEMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, com sede na Rua do Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, Teresina/PI, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "execução das obras de melhoria físicas e operacionais na Rodovia MA-315 – Entr. MA-225 Barreirinhas / Paulino Neves". CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO VALOR: 2.1 A supressão é de -13,27% (menos treze vírgula vinte e sete por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -1.219.450,88 (menos um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 10.055.694,18 (dez milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorência nº 086/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 16 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e TÚLIO MARCELO COSTA BEZERRA, CPF sob nº 806.708.064-04, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional/UGCC-SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018.UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 058.819/2019. SIN-FRA- DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.430.474/0001-93, situada na Rua Edmundo Calheiros, nº 07, Sala 304, Edifício Pool Service, Bairro São Francisco, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRU-ÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS", nos Municípios de Igarapé do Meio, Brejo de Areia e Satubinha MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 066/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 15/04/2019 com término previsto para 20/11/2019 e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 19/04/2019 com término previsto para o dia 20/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de abril de 2019. **ASSINATURAS**: **JONAS** ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e ANTONIO VILSON SILVA DIAS, CPF sob n° 075.255.833-15, na condição de representante da empresa GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2014. SES. PROCESSO Nº 061.789/2019-SINFRA-DAS PAR TES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na



Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, situada na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala nº 36, Meireles, Fortaleza – CE. <u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>: "CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 40 (QUARENTA) LEI-TOS", no Município de Lago da Pedra - MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 148/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 29/04/2019 com término previsto para 24/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP/ MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e PAULO ROBERTO PARENTE, CPF sob n° 170.355.383-72, na condição de representante da empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Jose Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 259923/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.981.589/0001-80. OBJETO: alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2018, que tem por objeto contratação de

empresa especializada para elaboração do Plano de Manejo, com o respectivo Zoneamento Ecológico – Econômico (ZEE) da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, que trata de DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. **DATA DE ASSINATURA**: 05/04/2019. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro - CPF nº 027.092.593-70 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – José de Ribamar Pinheiro Junior – CPF nº 822.719.093-68 - Representante da Agregar Ambiental Consultoria e Projetos Ltda - ME. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0015111/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a GLO-BAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.439.320/0001-17. **OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta, que trata do PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 05/2018/ASSJUR/SEMA, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção, copeiragem e carregamento, nas instalações físicas dos prédios sede e anexo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. VIGÊNCIA: O prazo de execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, inclusive no que se refere aos valores, contados data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do Art. 57, da Lei n. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA**: 28/02/2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro - CPF n° 027.092.593-70 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Erick Cunha Lima - CPF nº 767.820.503-15 - Representante da Global Serviços e Comércio Ltda. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 47623/2019 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03. CONTRATADO: D.A. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.216.645/0001-42. REPRESENTANTE: GILBERTO FERREIRA PEREIRA CPF: 100.151.673-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 05/2018 – SEDUC, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 7.428.805,27 (sete milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária

| | | SUBAÇÃO | | | |
|----------|------|---------|--|-------|-------------|
| PROGRAMA | AÇÃO | CÓDIGO | NOME | FONTE | NATUREZA |
| 0595 | 3255 | 0574 | Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão(READEQUA1) | 0102 | 33.90.39.16 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 28 de Março de 2019. **FORO**: Comarca de São Luís/MA **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 47611/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03. CONTRATADO: MÓDULO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.718.208/0001-39. REPRESENTANTES: JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO. CPF nº 706.510.868-53. CLÁU-SULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 06/2018 – SEDUC, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 7.275.463,97 (sete milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



| | | SUBAÇÃO | | | |
|----------|------|---------|---|-------|-------------|
| PROGRAMA | AÇÃO | CÓDIGO | NOME | FONTE | NATUREZA |
| 0595 | 3255 | 0574 | Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (READEOUA1) | 0102 | 33.90.39.16 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO. TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. REF. Processo Administrativo nº 16002/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:03.352.086/0001-00.REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA. CPF nº 039.975.783-03. CONTRATADO: R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.960.160/0001-08. REPRESENTANTE: ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES; CPF: 630.702.437-20: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO Retificam-se, por este instrumento: A redação da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017 – SEDUC. Dessa forma, a menciona

da cláusula passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEI-RA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária. PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDI GO: 0638-NOME: MERENDESCEM; FONTE: 0102; NATURE-ZA: 33.90.37.13). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei . DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018-SEAP.PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SÃO LUÍS-MAO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.127.340/0001-20, São Luís - MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em São Luís – MA, portador de RG nº MG—5.915.287 e do CPF/MF Nº 976.346.386-68, e a ASSO-CIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 17.090.026/0001-70, com sede na Rua Mercês, nº 1.055- Povoado Mercês, Paço do Lumiar-MA, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) GERSON LELIS COSTA (Presidente), residente e domiciliado em São Luís/MA, portador do RG nº 865541981-GEJUSPC/MA, CPF nº 529.382.043-53, no fim assinados, instruído pelo Processo Administrativo nº 0255346/2017, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do TERMO DE COLABORAÇÃO, com o objetivo de incluir a despesa referente ao consumo de energia elétrica na APAC de São Luís/MA, bem como a inclusão da mesma no Plano de Trabalho, nos termos das cláusulas seguintes: Aditar o Termo de Colaboração nº 006/2018 firmado em 04 de junho de 2018, nos termos das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir a despesa referente ao consumo de energia elétrica na APAC de São Luís/MA, bem como a inclusão da mesma no Plano de Trabalho, incluindo a despesa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais com o acréscimo, portanto, de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais nas planilhas B1, na rubrica de serviço de terceiro pessoa jurídica, passando o valor global do presente Termo de R\$ 3.056.851,92 (três milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 3.296.851,96 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) PARAGRAFO ÚNICO: O marco inicial, será a data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, nos moldes do art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.724/2017.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 006/2018, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido. CLÁU-SULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís/MA, 16 de Abril de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária. GERSON LELIS COSTA- Presidente da APAC de São Luís

| TESTEMUNHAS | | • |
|-------------|--|---|
|-------------|--|---|

Secretaria

NOME CPF: CPF:

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018:

1

| PLANILHA A1: AUXILIO À FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS REFERENTE AO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA (2018-2019) | | | | | | | |
|--|----------------|--------------|-------------------|-------|---------------|--|--|
| CARGO | OTD | SALÁRIO RASE | REMUNERAÇÃO BRUTA | MESES | TOTAL | | |
| CARGO | ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| Encarregado de Segurança | 1 | R\$ 3.347,86 | R\$ 3.347,86 | 12 | R\$ 40.174,32 | | |
| Encarregado Administrativo | 1 | R\$ 3.316,36 | R\$ 3.316,36 | 12 | R\$ 39.796,32 | | |
| Encarregado de Tesouraria | 1 | R\$ 3.296,44 | R\$ 3.296,44 | 12 | R\$ 39.557,28 | | |
| Auxiliar Administrativo | 2 | R\$ 1.321,86 | R\$ 2.643,72 | 12 | R\$ 31.724,64 | | |

R\$ 1.133,89

R\$ 1.133,89

12

R\$ 13.606,68

| 4 | TERÇA-FEIRA, 23 - ABRIL - 2019 | | D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS |
|---|--------------------------------|---------|--------------------------------|
| 4 | TERÇA-FEIRA, 25 - ADRIE - 2017 | Vanit . | D.O. I OBLICAÇÕES DE TERCEIROS |

| APOIO | | | | | |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Supervisor de Oficinas | 1 | R\$ 1.594,21 | R\$ 1.594,21 | 12 | R\$ 19.130,52 |
| Cozinheiro | 1 | R\$ 1.394,95 | R\$ 1.394,95 | 12 | R\$ 16.739,40 |
| SEGURANÇA | | | | | |
| Inspetor de segurança diurno | 3 | R\$ 1.893,15 | R\$ 5.679,45 | 12 | R\$ 68.153,40 |
| Inspetor de segurança noturno | 4 | R\$ 2.271,76 | R\$ 9.087,04 | 12 | R\$ 109.044,48 |
| Condutor de segurança e administrativo | 2 | R\$ 1.893,15 | R\$ 3.786,30 | 12 | R\$ 45.435,60 |
| SUBTOTAL | 17 | R\$ 21.463,63 | R\$ 35.280,22 | 12 | R\$ 423.362,64 |
| Estagiário | 3 | R\$ 697,48 | R\$ 2.092,44 | 12 | R\$ 25.109,28 |
| SUBTOTAL DA REMUNERAÇÃO | 20 | R\$ 22.161,11 | R\$ 37.372,66 | 12 | R\$ 448.471,92 |
| | | ENCARGOS | | | |
| 1/3 de férias provisionado | | | R\$ 980,01 | 12 | R\$ 11.760,12 |
| PIS (1%) | | | R\$ 352,80 | 12 | R\$ 4.233,60 |
| FGTS (8%) | | | R\$ 2.822,42 | 12 | R\$ 33.869,04 |
| INSS (20,00%) | | | R\$ 7.056,04 | 12 | R\$ 84.672,48 |
| SESI (1,50%) | R\$ 529,20 | 12 | R\$ 6.350,40 | | |
| SENAI (1,00%) | R\$ 352,80 | 12 | R\$ 4.233,60 | | |
| INCRA (0,20%) | | | R\$ 70,56 | 12 | R\$ 846,72 |
| SEBRAE (0,60%) | | | R\$ 211,68 | 12 | R\$ 2.540,16 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,50%) | | | R\$ 882,01 | 12 | R\$ 10.584,12 |
| SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABAL | HO (3,00%) | | R\$ 1.058,41 | 12 | R\$ 12.700,92 |
| Rescisão contratual provisionada | | R\$ 4.321,83 | 12 | R\$ 51.861,96 | |
| TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS | | | R\$ 18.637,76 | 12 | R\$ 223.653,12 |
| TOTAL | R\$ 56.010,42 | 12 | R\$ 672.125,04 | | |
| Reajuste Salarial Provisionado (estimativa 1,819 | R\$ 638,57 | 12 | R\$ 7.662,84 | | |
| TOTAL | | | R\$ 56.648,99 | | R\$ 679.787,88 |

Reajuste Salarial Provisionado (estimativa 1,81% para 12 meses de parceria), previsão para fazer cobertura das despesas de reajuste salarial conforme índice de reajuste anual do salário mínimo - PORTARIA INTERNA Nº 258/2014 SEJAP.

| | _ | |
|---|-------|---------------|
| PLANILHA A2: 13° SALÁRIO REFERENTE AO PRIMEII | | |
| REMUNERAÇÃO | BRUTA | VALOR |
| Provisão de 13º Salário | | R\$ 35.280,22 |
| PIS sobre o 13° | | R\$ 35.280,22 |
| FGTS sobre o 13° | | R\$ 2.822,42 |
| INSS sobre o 13° | | R\$ 10.160,70 |
| TOTAL | | R\$ 48.616,14 |

| PLANILHA A1: AUXILIO À | À FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS REFERENTE AO PRIMEIRO ANO DE VI- |
|------------------------|--|
| | GÊNCIA (2019-2020) |

| CARGO | QTD | SALÁRIO BASE | REMUNERAÇÃO BRUTA | MESES | TOTAL |
|--|-----|-----------------|----------------------|-------|----------------|
| | ADI | MINISTRATIVO | | | |
| Encarregado de Segurança | 1 | R\$ 3.347,86 | R\$ 3.347,86 | 12 | R\$ 40.174,32 |
| Encarregado Administrativo | 1 | R\$ 3.316,36 | R\$ 3.316,36 | 12 | R\$ 39.796,32 |
| Encarregado de Tesouraria | 1 | R\$ 3.296,44 | R\$ 3.296,44 | 12 | R\$ 39.557,28 |
| Auxiliar Administrativo | 2 | R\$ 1.321,86 | R\$ 2.643,72 | 12 | R\$ 31.724,64 |
| Secretaria | 1 | R\$ 1.133,89 | R\$ 1.133,89 | 12 | R\$ 13.606,68 |
| | | APOIO | | | |
| Supervisor de Oficinas | 1 | R\$ 1.594,21 | R\$ 1.594,21 | 12 | R\$ 19.130,52 |
| Cozinheiro | 1 | R\$ 1.394,95 | R\$ 1.394,95 | 12 | R\$ 16.739,40 |
| | \$ | SEGURANÇA | | | |
| Inspetor de segurança diurno | 3 | R\$ 1.893,15 | R\$ 5.679,45 | 12 | R\$ 68.153,40 |
| Inspetor de segurança noturno | 4 | R\$ 2.271,76 | R\$ 9.087,04 | 12 | R\$ 109.044,48 |
| Condutor de segurança e administrativo | 2 | R\$ 1.893,15 | R\$ 3.786,30 | 12 | R\$ 45.435,60 |
| SUBTOTAL | 17 | R\$ 21.463,63 | R\$ 35.280,22 | 12 | R\$ 423.362,64 |
| Estagiário | 3 | R\$ 697,48 | R\$ 2.092,44 | 12 | R\$ 25.109,28 |
| SUBTOTAL DA REMUNERAÇÃO | 20 | R\$ 22.161,11 | R\$ 37.372,66 | 12 | R\$ 448.471,92 |
| | | ENCARGOS | | | |
| 1/3 de férias provisionado | | | R\$ 980,01 | 12 | R\$ 11.760,12 |
| PIS (1%) | | | R\$ 352,80 | 12 | R\$ 4.233,60 |
| FGTS (8%) | | | R\$ 2.822,42 | 12 | R\$ 33.869,04 |
| INSS (20,00%) | | | R\$ 7.056,04 | 12 | R\$ 84.672,48 |
| SESI (1,50%) | | | R\$ 529,20 | 12 | R\$ 6.350,40 |
| SENAI (1,00%) | | | R\$ 352,80 | 12 | R\$ 4.233,60 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



TERÇA-FEIRA, 23 - ABRIL - 2019

| INCRA (0,20%) | R\$ 70,56 | 12 | R\$ 846,72 |
|--|---------------|----|----------------|
| SEBRAE (0,60%) | R\$ 211,68 | 12 | R\$ 2.540,16 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,50%) | R\$ 882,01 | 12 | R\$ 10.584,12 |
| SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO (3,00%) | R\$ 1.058,41 | 12 | R\$ 12.700,92 |
| Rescisão contratual provisionada | R\$ 4.321,83 | 12 | R\$ 51.861,96 |
| TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 18.637,76 | 12 | R\$ 223.653,12 |
| TOTAL | R\$ 56.010,42 | 12 | R\$ 672.125,04 |
| Reajuste Salarial Provisionado (estimativa 1,81% para 12 meses de parceria). | R\$ 638,57 | 12 | R\$ 7.662,84 |
| TOTAL | R\$ 56.648,99 | | R\$ 679.787,88 |

Reajuste Salarial Provisionado (estimativa 1,81% para 12 meses de parceria), previsão para fazer cobertura das despesas de reajuste salarial conforme índice de reajuste anual do salário mínimo - PORTARIA INTERNA Nº 258/2014 SEJAP.

| PLANILHA A2: 13º SALÁRIO REFERENTE AO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA (2019-2020) | | | | | | |
|--|---------------|--|--|--|--|--|
| REMUNERAÇÃO BRUTA | VALOR | | | | | |
| Provisão de 13º Salário | R\$ 35.280,22 | | | | | |
| PIS sobre o 13° | R\$ 352,80 | | | | | |
| FGTS sobre o 13° | R\$ 2.822,42 | | | | | |
| INSS sobre o 13° | R\$ 10.160,70 | | | | | |
| TOTAL | R\$ 48.616,14 | | | | | |

| PLANILHA B1 - AUXILIO AO CUSTEIO FIXO REFERENTE A 2018-2019 | | | | | |
|---|------------------|----------|----------------|----------------|--|
| CLASSE | INDICADOR FÍSICO | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| CLASSE | UNID | OTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | |
| MATERIAL DI | E CONSUMO - | 335030 | | | |
| Material de manutenção e reparo de bens móveis | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | |
| Material de manutenção e reparo de bens imóveis | MÊS | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 | |
| Combustível e Lubrificante | MÊS | 12 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 | |
| Uniformes e fardamentos | MÊS | 12 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 | |
| Material de Proteção individual-EPI | MÊS | 12 | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 | |
| Material de escritório de informática | MÊS | 12 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 7.600,00 | R\$ 91.200,00 | |
| PASSAGEM E DESPESA | | MOÇÃO - | 335033 | | |
| Despesas com aquisição de Passagem, hospedagem e alimentação | MÊS | 12 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 | |
| SERVIÇO DE TERCEIR | O PESSOA JU | RÍDICA - | 335039 | | |
| Exames toxicológicos e outros | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | |
| Contas de consumo de Energia Elétrica, Agua e Esgoto | MÊS | 4 | 15.000,00 | R\$ 60.000,00 | |
| Contas de consumo de Telefone, Internet e Correios e prog.da | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 | |
| folha | IVILS | 12 | K\$ 500,00 | K\$ 0.000,00 | |
| Curso e treinamento | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 | |
| Aluguel de 01 veículos | MÊS | 12 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 | |
| Serviços de manutenção e conservação de bens móveis | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | |
| Serviços de div., impressão, encadernação e emolduramento | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | |
| Despesas Cartoriais | MÊS | 12 | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 | |
| Assessoria Contábil | MÊS | 12 | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 | |
| Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis | MÊS | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 25.550,00 | R\$ 186.600,00 | |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - 335036 | | | | | |
| Locação de Imóvel | MÊS | 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| Auxilio Transporte | MÊS | 12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 | |
| Serviços de Terceiros / Técnico Especializado (incluindo 20% do | MÊS | 12 | D\$ 4,000,00 | D¢ 49 000 00 | |
| INSS) | MES | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 6.800,00 | R\$ 81.600,00 | |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 40.750,00 | R\$ 369.000,00 | |

| PLANILHA B1 - AUXILIO AO CUSTEIO FIXO REFERENTE À 2019-2020 | | | | |
|--|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| CLASSE | INDICADOR I UNID | F ÍSICO QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MATERIAL DE CONSUMO - 335030 | | | | |
| Material de manutenção e reparo de bens móveis | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| Material de manutenção e reparo de bens imóveis | MÊS | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| Combustível e Lubrificante | MÊS | 12 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Uniformes e fardamentos | MÊS | 12 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| Material de Proteção individual-EPI | MÊS | 12 | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 |
| Material de escritório de informática | MÊS | 12 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.600,00 | R\$ 91.200,00 |
| PASSAGEM E DESPESAS | COM LOCOMO | OÇÃO | 335033 | |
| Despesas com aquisição de Passagem, hospedagem e alimentação | MÊS | 12 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
| TOTAL | | | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
| SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 335039 | | | | |
| Exames toxicologicos e outros | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| Contas de consumo de Energia Elétrica, Agua e Esgoto | MÊS | 12 | 15.000,00 | R\$ 180.000,00 |

| 6 | TERÇA-FEIRA, 23 - ABRIL - 2019 | D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS |
|----------|---------------------------------|-------------------------------|
| O | 1 EKÇA-FEIKA, 25 - ADKIL - 2019 | D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS |

| Contas de consumo de Telefone, Internet e Correios e prog.da folha | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
|--|--------------|----------|---------------|----------------|
| Curso e treinamento | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Aluguel de 01 veículos | MÊS | 12 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 |
| Serviços de manutenção e conservação de bens móveis | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| Serviços de div., impressão, encadernação e emolduramento | MÊS | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| Despesas Cartoriais | MÊS | 12 | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 |
| Assessoria Contábil | MÊS | 12 | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 |
| Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis | MÊS | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 25.550,00 | R\$ 306.600,00 |
| SERVIÇO DE TERCEIR | O PESSOA FÍS | ICA - 33 | | |
| Locação de Imóvel | MÊS | 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Auxilio Transporte | MÊS | 12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| Serviços de Terceiros / Técnico Especializado (incluindo 20% do | MÊS | 12 | D¢ 4 000 00 | D¢ 49 000 00 |
| INSS) | MES | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 6.800,00 | R\$ 81.600,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 40.750,00 | R\$ 489.000,00 |

| PLANILHA B2 - AUXILIO AO CUSTEIO PERCAPITA REFERENTE A 2018-2019 | | | | |
|---|-------------------|---------------|----------------|-----------------------------|
| CLASSE | INDICADOR UNID | FÍSICO QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| MATERIAL DE | CONSUMO - 33 | 35030 | | |
| Alimentação in natura | MÊS | 12 | R\$ 25.714,28 | R\$ 308.571,36 |
| Gás de Cozinha | MÊS | 12 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| Material de Higiene e Limpeza | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| Artigos de cama, mesa e banho | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| Colchões Solteiro | MÊS | 90 | R\$ 300,00 | R\$ 27.000,00 |
| Colchões Casal | MÊS | 4 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| Medicamentos em Geral | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Vasilhame e utensilio de cozinha | MÊS | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Material para atividades socioeducativas pedagógica, artesanais e | MÊS | 12 | R\$ 400.00 | R\$ 4.800,00 |
| esportivas | MILS | 12 | 13 400,00 | Ω Φ 4 .000,00 |
| Insumo para atividade de laborterapia | MÊS | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 34.914,28 | R\$ 439.171,36 |

| PLANILHA B2 - AUXILIO AO CUSTEIO PERCAPITA REFERENTE A 2019-2020 | | | | | |
|--|------------------|--------|----------------|----------------|--|
| CLASSE | INDICADOR FÍSICO | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| | UNID | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | |
| MATERIAL DE | CONSUMO - 3 | 335030 | | | |
| Alimentação in natura | MÊS | 12 | R\$ 25.714,28 | R\$ 308.571,36 | |
| Gás de Cozinha | MÊS | 12 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 | |
| Material de Higiene e Limpeza | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | |
| Artigos de cama, mesa e banho | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | |
| Colchões Solteiro | MÊS | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| Colchões Casal | MÊS | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| Medicamentos em Geral | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 | |
| Vasilhame e utensilio de cozinha | MÊS | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 | |
| Material para atividades socioeducativas pedagógica, artesanais e esportivas | MÊS | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 | |
| Insumo para atividade de laborterapia | MÊS | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 34.214,28 | R\$ 410.571,36 | |

| PLANILHA C – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | |
|---|------|-----|----------------|---------------|
| CLASSE | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Quadro de Chaves | UNID | 3 | R\$ 222,00 | R\$ 666,00 |
| Geladeira Duplex | UNID | 2 | R\$ 2.599,00 | R\$ 5.198,00 |
| Bebedouro industrial de 6 torneiras | UNID | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| Fogão Industrial 06 bocas | UNID | 1 | R\$ 2.259,00 | R\$ 2.259,00 |
| Liquidificador Industrial | UNID | 2 | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| Armário de Cozinha | UNID | 2 | R\$ 959,00 | R\$ 1.918,00 |
| Exaustor | UNID | 4 | R\$ 390,00 | R\$ 1.560,00 |
| Computador completo | UNID | 5 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Impressora Multifuncional de Alta Capacidade a lazer colorida | UNID | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Impressora de Mesa colorida | UNID | 1 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| Mesa de escritório | UNID | 6 | R\$ 800,00 | R\$ 4.800,00 |
| Armário com chave | UNID | 4 | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| Central de Ar 60.000 Btus | UNID | 2 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ar Condicionado 9.000 Btus | UNID | 7 | R\$ 1.300,00 | R\$ 9.100,00 |
| Rádio Comunicadores Profissional Motorola EP 450 | UNID | 5 | R\$ 1.450,00 | R\$ 7.250,00 |
| Caixa de Som Profissional | UNID | 1 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| Aparelho Telefônico | UNID | 5 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| Central Telefônica de 08 ramais | UNID | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| Aparelho DVD | UNID | 2 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |

TERÇA-FEIRA, 23 - ABRIL - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| Ventiladores de parede | UNID | 22 | R\$ 200,00 | R\$ 4.400,00 |
|--|------|-----|---------------|----------------|
| Ventiladores de pé | UNID | 2 | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| Jogo de mesa com 4 cadeiras sem braço em PVC | UNID | 17 | R\$ 286,60 | R\$ 4.872,20 |
| Self Service 08 cubas inox | UNID | 2 | R\$ 1.690,00 | R\$ 3.380,00 |
| TV 43" | UNID | 2 | R\$ 2.599,00 | R\$ 5.198,00 |
| Forno Turbo Industrial 10 esteiras | UNID | 1 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| Batedeira Industrial Planetária | UNID | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| Cilindro Laminador Industrial | UNID | 1 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |
| Mesa para panificação | UNID | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Bandeja para Câmara Crescimento de Pão | UNID | 20 | R\$ 34,00 | R\$ 680,00 |
| Câmara de Crescimento de Pão Cap. 20 bandejas | UNID | 2 | R\$ 750,00 | R\$ 1.500,00 |
| Mesa para Refeitório de Metalon e madeira com 06 lugares | UNID | 18 | R\$ 500,00 | R\$ 9.000,00 |
| Fogão 04 bocas | UNID | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Freezer 02 portas | UNID | 2 | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Lixeira com Pedal Automático 100Lts | UNID | 5 | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 |
| Coifa de parede | UNID | 1 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| Forno Industrial | UNID | 1 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| Armário Guarda Volume | UNID | 4 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| Armário de Madeira de 02 portas | UNID | 5 | R\$ 450,00 | R\$ 2.250,00 |
| Ar Condicionado 18000 Btus | UNID | 3 | R\$ 1.600,00 | R\$ 4.800,00 |
| Armário de Aço com 02 portas | UNID | 4 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| Impressora Multifuncional Colorida | UNID | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Detector de Metal | UNID | 2 | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL | | 175 | R\$ 56.698,60 | R\$ 132.301,20 |

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO | 2018/2019 | 2019/2020 | TOTAL | | |
| A – Auxilio à folha de pagamento de pessoal | R\$ 679.787,88 | R\$ 679.787,88 | R\$ 1.359.575,76 | | |
| A2 - 13º Salário | R\$ 48.616,14 | R\$ 48.616,14 | R\$ 97.232,29 | | |
| B1 – Auxílio ao custeio da unidade | R\$ 369.000,00 | R\$ 489.000,00 | R\$ 858.000,00 | | |
| B2 – Despesa de Per capita de custeio | R\$ 439.171,36 | R\$ 410.571,36 | R\$ 849.742,72 | | |
| C - Equipamento e Material Permanente | R\$ 132.301,20 | R\$ 0,00 | R\$ 132.301,20 | | |
| Valor Global: 12 meses | R\$ 1.668.876,58 | R\$ 1.627.975,38 | R\$ 3.296.851,96 | | |
| VALOR GLOBAL: 24 MESES | | R\$ 3.296.851,96 | | | |

| VALORES GLOBAIS DA PARCERIA | | | |
|-----------------------------|------------------|--|--|
| CATEGORIA | VALOR | | |
| PLANILHA A1 | R\$ 1.359.575,76 | | |
| PLANILHA A2 | R\$ 97.232,28 | | |
| PLANILHA B1 | R\$ 858.000,00 | | |
| PLANILHA B2 | R\$ 849.742,72 | | |
| PLANILHA C | R\$ 132.301,20 | | |
| TOTAL | R\$ 3.296.851,96 | | |

| VALORES PERCAPITA | | | | |
|--|----|----|--------------|--|
| VALOR GLOBAL NÚMERO DE RECUPERANDOS VIGÊNCIA PERCAPITA | | | | |
| R\$ 3.296.851,96 | 90 | 24 | R\$ 1.526,32 | |

| | DESEMBOLSO |
|----------------------------|--------------------------|
| PRIMEIRO QUADRIMES- TRE | JUNHO A SETEMBRO DE 2018 |
| A1 | R\$ 226.595,96 |
| A2 | |
| B1 | R\$ 103.000,00 |
| B2 | R\$ 146.390,45 |
| С | R\$ 132.301,20 |
| TOTAL | R\$ 608.287,61 |
| | |
| TERCEIRO QUADRIMES- | FEVEREIRO A MAIO DE |
| TRE | 2019 |
| A1 | R\$ 226.595,96 |

| QUADRIMESTRAL | | | | | | |
|---------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| | SEGUNDO QUADRIMES- | OUTUBRO A DEZEMBRO DE | | | | |
| | TRE | 2018 E JANEIRO DE 2019 | | | | |
| | A1 | R\$ 226.595,96 | | | | |
| 7 | A2 | R\$ 48.616,14 | | | | |
| 1 | B1 | R\$ 103.000,00 | | | | |
| 1 | B2 | R\$ 146.390,45 | | | | |
| 7 | С | | | | | |
| | TOTAL | R\$ 524.602,55 | | | | |
| 7 | | | | | | |
| | QUARTO QUADRIMES- TRE | JUNHO A SETEMBRO DE 2019 | | | | |
| | A1 | R\$ 226.595,96 | | | | |

| A2 | |
|---------------------|----------------------------------|
| B1 | 163.000,00 |
| B2 | R\$ 146.390,45 |
| С | |
| TOTAL | R\$ 535.986,41 |
| | |
| QUINTO QUADRIMESTRE | OUTUBRO A DEZEMBRO |
| QUINTO QUADRIMESTRE | DE 2019 E JANEIRO DE 2020 |
| A1 | R\$ 226.595,96 |
| A2 | R\$ 48.616,14 |
| B1 | 163.000,00 |
| B2 | R\$ 136.857,12 |
| С | |
| TOTAL | R\$ 575.069,22 |
| | |
| 2018 | R\$ 1.132.890,17 |
| 2019 | R\$ 1.637.508,71 |
| 2020 | R\$ 526.453,08 |
| TOTAL | R\$ 3.296.851,96 |

| A2 | |
|--------------------|------------------------------|
| B1 | 163.000,00 |
| B2 | R\$ 136.857,12 |
| С | · |
| TOTAL | R\$ 526.453,08 |
| | |
| SEXTO QUADRIMES- | |
| SEITIO QUIEDIMINES | FEVEDEIDO A MAIO DE 2020 |
| TRE | FEVEREIRO A MAIO DE 2020 |
| _ | R\$ 226.595,96 |
| TRE | R\$ 226.595,96 |
| TRE A1 A2 B1 | R\$ 226.595,96 163.000,00 |
| TRE A1 A2 | R\$ 226.595,96 |
| TRE A1 A2 B1 | R\$ 226.595,96 163.000,00 |

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0030326/ 2015.SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015-SEAP de 06/03/2015; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127 .340/0001-20 e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZA-DOS LTDA., CNPJ nº 00.801.512/0010-48; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2015 por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a viger até 17 de abril de 2020, bem como a redistribuição dos quantitativos afetos ao Contrato, conforme planilha em anexo; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: A pretensa alteração possui fulcro no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; SIGNATÁ-RIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Daniel Sousa Castro Filho, CPF nº 932.911.163-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 12 de abril de 2019, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 17 de abril de 2019.Luiza Fonseca Campos- Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00303 26/2015 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015-SEAP de 06/03/2015; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.838.199/0001-94; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2015 por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a viger até 17 de abril de 2020, bem como redistribuição dos quantitativos afetos ai ao Contrato, de acordo com as planilhas em anexo; BASE LEGAL DA MO-DALIDADE DE CONTRATAÇÃO: A pretensa alteração possui fulcro no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, e Luís Fernando Oliveira Martins, CPF nº 483.778.303-10 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 12 de abril de 2019, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 17 de abril de 2019. Luiza Fonseca Campos- Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0237156/ 2016- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015-SSP/SEAP de 17/04/2015; PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AGILE CORP SER-VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 00.801.512/0010-48; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2015-SSP/SEAP por mais 12 (doze) meses, bem como a redistribuição dos quantitativos afetos ao Contrato, conforme planilha em anexo; BASE LEGAL DA MO-DALIDADE DE CONTRATAÇÃO: A pretensa alteração possui fulcro no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, e Daniel Sousa Castro Filho, CPF nº 932.911.163-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 12 de abril de 2019, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 17 de abril de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica - SEAP

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

EXTRATO DE SUPRESSÃO DO TERCEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 11/2016-ITERMA: Referência: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de ambientes. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa NACIONAL SO-LUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Valor Suprimido: R\$ 45.849,78 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Valor do presente contrato: R\$ 200.278,02 (duzentos mil duzentos e setenta e oito reais e dois centavos) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017. PRO-CON/MA. PROCESSO: Nº 279066/2018-PROCON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOCÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ Nº 03.506. 307/0001-57. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 48,92% do valor global do Contrato nº 27/2017, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINA-TURA: 11 de abril de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PRO-CON/MA, e LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF: 952.835.520-04, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, Gerente da rede.FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão.KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA



INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADI TIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº0054775/2019 E CON-TRATO Nº02/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA LICENÇA DO SOF-TWARE PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC E SOLO NE-TWORK BRASIL S/A. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOE-CONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4, SSP/MA, e do outro lado, SOLO NETWORK BRASIL S/A, representado pelo Sr. RAFAEL FELIX HAHN LEHMKUHI, portador do CPF nº 061.165.099-16 e RG nº 10.005.035-8, SSP/SP, doravante denominado CONTRA-TADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.208,94 (três mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 09/05/2019 a **09/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PTRES – 339040 – GESTAODOPRO. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art 57, inciso II. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO E RAFAEL FELIX HAHN LEHMKUHI. São Luís - MA, 16 de abril 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC/SEPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 7429/2018-CAEMA; Contrato – 071/2015-PRJ ADITIVO V; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º NILSON CARDOSO FERREI-RA, CI: n.º 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADOR: CARLOS AUGUSTO SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF n.º 255.033.403-53, RG 30286794-5- SSP/MA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para escritório no Município MORROS/MA; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar de 03/12/2018 a 02/12/2019; VALOR: R\$ 8.891,40; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 03/12/2018; BASE LEGAL: Art.24, inciso x, da Lei Federal N.º 8.666893. São Luís, 16 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim- Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º7423/2018; Contrato 007/2018-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — Caema, C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente. Eng.º JOÃO JOSÉ AZE-VEDO, CI n. º 110408-7529- CREA/MA, CPF: nº 055.958.513-68, e a empresa SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 06.922.664/0001-94, denominada CONTRATADA, representada por WILLIAM FEITOSA ROMEU, CI n.º 38837094-7 SSP/MA, CPF n.º 003.387.523-58, OBJETO: Aditivo de prazo e acréscimo de 12,55;; VALOR R\$ 33.367,31; Dotação Orçamentária 2708 — 5.2.3.01.05 — Serv. Perf. e Instalação de Poços; Conta Con-

tábil: 229931 – 2.4.4.01.03 – Governo do Estado do Maranhão (BN-DES) – BNDES/Aporte; EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 13.12.2018 a 12.03.2019. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 12.02.2019 a 27.04.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 063/2017 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 65, I, b, e seu da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 08/02/2019. São Luís, 16 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 7214/2018; Contrato 068/2018-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores: Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, Diretor Presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, CI n.º 24.619.860-6- SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94; **CONTRATADA: HIDROSONDA LTDA,** CNPJ n.º 11.013.539/0001-00, representada por ANTÔNIO CARLOS BOR-GES ARAÚJO, RG n.º 5698193-7 SSP/MA, CPF n.º 125.656.283-15; OBJETO: Acréscimo de 12,65, VALOR: R\$ 51.528,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2708-5.2.3.01.05–Serv. Perf. e Instalação de Poços; **ORIGEM DO RECURSO**: 229931-2.4.4.01.03 – Governo do Estado do Maranhão (BNDES) - BNDES/Aporte; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 031/2018-PRE; ASSINATURA: 02/04/2019. BASE LEGAL: Art. 65 inciso I, b, e §1 ° da Lei n° 8.666/93; São Luís/MA, 16 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim -Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo nº 458/2019-CAEMA; CON-TRATO N.º 077/2014-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -**CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAU-JO, Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9, CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI nº 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: CONSTRUTORA AR-TEC S/A; CNPJ Nº 00.086.165/0001-28, representado por **DANIEL** MOTTA KIFFER, CI nº 9126973 SSP/MG, CPF Nº 046.790.786-26. OBJETO: Prorrogação do prazo; EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 18/02/2019 a 12/02/2020. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 21/04/2019 a 14/04/2020. MODALI-DADE: CONCORRÊNCIA N. º 017/2014 - CSL/SES; ASSINATU-RA:12/4/2019; BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. São Luís, 16 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 459/2019-CAEMA; CON-TRATO N.º 076/2014-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COM PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.°110408-7529-CREA/MA, CPF: n.°055.958.513-68, CONTRATA-DA: CONSTRUTORA ARTEC S/A; CNPJ N. ° 00.086.165/0001-28, representado por **DANIEL MOTTA KIFFER**, CI n.º 9126973-SSP/ MG, CPF n.º 046.790.786-26, OBJETO: Prorrogação de Prazo. Execução: prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias contados de 18/02/2019 a 12/02/2020. Vigência: prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 21/04/2019 a 14/04/2020. MODA-LIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 017/2014 - CSL/SES; ASSINA-TURA: 12/04/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. São Luís, 16 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica



EXTRATO DE ADITIVO IV. PROCESSO N. º 1075/2019. CON-TRATO n.º 101/2016-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/00 01-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚ-JO presidente, documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CRE-A-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68, CONTRA TADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ (MF) n.º 08.369.786/0001-20, representado pelo Sr. PAULO RO-BERTO PARENTE, portador do CPF n.º 170.355.383-72 e da CI n.º 1188313-SSP/CE. OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/01/2019 a 10/04/2019; VIGÊNCIA: prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2019 a 11/06/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 12/03/2019. São Luís, 12 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 1076/2019. CONTRATO n.º 042/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CON-TRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ (MF) n.º 08.369.786/0001-20, representado pelo Sr. PAULO ROBERTO PARENTE, portador do CPF n.º 170.355.383-72 e da CI n.º 1188313-SSP/CE. OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECU-ÇÃO: Prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/12/2018 a 20/03/2019; VIGÊNCIA: prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/04/2019 a 21/07/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, §1° da Lei 8.666/93. **ASSINATURA: 12/04/2019.** São Luís, 12 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 15/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA ESSE-ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.118/2019/ EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 15/2016-DC/EMSERH para o consumo do seu saldo remanescente - DATA DA ASSINATURA: 12.04.2019 – VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/04/2019 com término previsto para 15/10/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Empresa ESSE-ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Saulo Bezzato de Magalhães. São Luís (MA), 16 de Abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO A.C. SERVIÇOS E SUPORTES TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo do 3º Termo Aditivo, qual seja, 25 de março de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: CONTRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa A.C. SERVIÇOS E SUPORTES TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.624.598/0001-64-CONTRATADA. São Luís-MA, 17 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ITERMO ADITIVO DE CONTRATO 202/2018.LICITAÇÃO: Con corrência nº 004/2018 CONTRATADA: M C OBRAS EMPREEN-DIMENTOS-EPP CNPJ: 19.513.591/0001-29 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Melhorias no Estádio Artema Santos (Binezão) no Município de Santa Inês – MA OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência e de Execução por mais 06 (seis) meses, firmado em 17 de abril de 2019 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1°, I da Lei Federal nº 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado Francisco Vieira da Silva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; LOCADOR: JOÃO BOSCO LIMA REIS; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 049/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Cruzeiro do Sul nº 175 - Canaã, Santa Inês-MA, para funcionamento da Creche Municipal Tia Ritinha, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 20/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 0551/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.04.12.361 .0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.3 65.0086.2.043.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; RATI-FICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 17 de ABRIL de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e João Bosco Lima Reis

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 15.419/2019.CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.OE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo

Secretário Adjunto de Registro de Preços o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de Março de 2019 indica como vencedor a empresa: SANTOS COMERCIO EIRELI, e a respectiva homologação do Processo nº 15.419/2018 – CCL. **RESOLVE:**Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: N° 31.032.454/0001-78, localizada na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Sala 1007, Torre Bhayde, Edif. Patio Jardins, São Luís/MA, representada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, portador do CPF: 838635753-34 e RG: 0547544296-8 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes e de consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 15.419/2019-CCL.=Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. [CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS -SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo -O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s)

detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.



Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP/MA. Igor Mário Cutrim dos Santos -SANTOS COMÉRCIO EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - POE/MA. PROCESSO N.º 15419/2019 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2019 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: SANTOS COMÉRCIO EIRELI | |
|---|------------------------------------|
| | Telefone / Fax: (98) 9 8314-1896 |
| Endereço: Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Sala 1007, Torre Bhayde, Edif. Pátio Jardins, São Luís/MA | E-mail: dis.irmaossantos@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QTD | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|---|-----|-------|-----------|---------------|
| 1 | Redes para dormir REDES PARA DORMIR com DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,50M X 1,65M com 4M DE COMPRIMENTO DE PUNHO A PUNHO, CONFEC- CIONADA NA FORMA RETANGULAR E SEM EMENDAS, PESO DE APROXIMADAMENTE 2,5KG NAS CORES DIVERSAS, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA AO PESO DE 120 KG, COMPOSIÇÃO 100% ALGO- DÃO, COMPOSTA POR BAINHA EM SUAS EXTREMIDADES LATE- RAIS (AUREOLAS), COM COSTURAS E SEM VARANDAS. (LIVRE CONCORRÊNCIA) MARCA: PV | und | 1.500 | R\$ 30,00 | R\$ 45.000,00 |
| 1.1 | Redes para dormir REDES PARA DORMIR com DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,50M X 1,65M com 4M DE COMPRIMENTO DE PUNHO A PUNHO, CONFEC- CIONADA NA FORMA RETANGULAR E SEM EMENDAS, PESO DE APROXIMADAMENTE 2,5KG NAS CORES DIVERSAS, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA AO PESO DE 120 KG, COMPOSIÇÃO 100% ALGO- DÃO, COMPOSTA POR BAINHA EM SUAS EXTREMIDADES LATE- RAIS (AUREOLAS), COM COSTURAS E SEM VARANDAS. (Cota Reservado ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015) MARCA: PV | und | 500 | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00 |
| | Valor Total (R\$) | | , | RS | 60.000,00 |

São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/SEGEP/MA. **Igor Mário Cutrim dos Santos** -SANTOS COMÉRCIO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 024/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 131.685/2018 - CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018. POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-**DORES – SEGEP**; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC, considerando a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/ 2018 - POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do Projovem campo saberes da terra - 2018, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 131.685/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) PROTECTION SER-VIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N° 04.317.346/0001-79, localizada na Travessa dos Andradas, 165, Ponta Grossa, Icoaraci, Belém/PA, cep:66.812-420, representado pelo Sr. José Laercio Leal da Silva, portador do CPF: 070.295.002-53 e RG:2416986 SSP/PA, nas quantidades estimadas, de acordo coma classificação por elas alcançada, por Lote, atendendo as condições previstas no instrumentoconvocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n°5.450, de 31 de Maio de 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJO-VEM Campo Saberes da Terra - 2018, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 131.685/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA** A (s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) OFornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços José Laercio Leal da Silva PROTECTION SERVI-COS AGROINSUMOS LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEGEP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA PROCESSO Nº 131.685/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 023/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA.OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM campo saberes da terra - 2018.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME | | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ: N° 04.317.346/0001-79 | Telefone / Fax: (91) 98209-5901 | | | |
| Endereco: Travessa dos Andradas, 165, Ponta Grossa, Icoaraci, Belém/PA, CEP:66812-420 | E-mail: protectionltda@yahoo.com.br | | | |

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| LOTE 01 - MATERIAIS AGRÍCOLAS | | | | | |
|-------------------------------|---|-----|------|---------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Bebedouro para galinheiro simples em plástico FABRICANTE: Crisan Ltda MAR-CA: Bebedouro plástico | und | 200 | R\$ 17,44 | R\$ 3.488,00 |
| 2 | Comedouro simples galvanizado para pintos FABRICANTE: Casp Ltda MARCA: Comedouro Galvanizado | und | 100 | R\$ 25,12 | R\$ 2.512,00 |
| 3 | Comedouro simples galvanizado para aves adultas FABRICANTE: Casp Ltda MARCA: Comedouro Galvanizado | und | 100 | R\$ 40,78 | R\$ 4.078,00 |
| 4 | Regadores em plástico de 10 Litros FABRICANTE : Nove54 Ltda MARCA : Regador plástico | und | 150 | R\$ 16,63 | R\$ 2.494,50 |
| 5 | Placa espuma Fenólica para Hidroponia de Alface 104 células FABRICANTE : Green-up MARCA : Placa fenólica | und | 100 | R\$ 36,96 | R\$ 3.696,00 |
| 6 | Kit para 1000 litros com 5 nutrientes de solução de hidroponia para alface FABRI- CANTE: Green-up MARCA: Kit de nutrientes | und | 200 | R\$ 28,95 | R\$ 5.790,00 |
| 7 | Calcário dolomítico FABRICANTE: Chaves Mineração Ltda MARCA: Calcário dolomítico | kg | 3500 | R\$ 2,24 | R\$ 7.840,00 |
| 8 | Bandeja de sementes de hortaliças em PVC resistente de 200 células FABRICANTE: Aluminox Ltda MARCA: Bandeja PVC hortaliças | und | 100 | R\$ 22,72 | R\$ 2.272,00 |
| 9 | Bandeja de sementes de hortaliças em PVC resistente de 50 células FABRICANTE: Aluminox Ltda MARCA: Bandeja PVC hortaliças | und | 100 | R\$ 5,73 | R\$ 573,00 |
| 10 | Filme plástico para estufas difuso, anti-estático, 150 micra, 8 m x 7 m, proteção aos raios UV (Lona plástica cristal para estufa, transparente não reciclada 8 m x 7 m de 150 micra, anti UV) FABRICANTE : Lonax Ltda MARCA : Filme agrícola | und | 100 | R\$517,02 | R\$ 51.702,00 |
| 11 | Corda de Nylon desfiada ½" FABRICANTE: Rodocordas Ltda MARCA: Corda de nylon | kg | 200 | R\$ 44,25 | R\$ 8.850,00 |
| 12 | Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, capacidade 40 litros FABRICANTE : Marfimetal Ltda MARCA : Balde plástico 40 litros | und | 150 | R\$ 57,00 | R\$ 8.550,00 |
| 13 | Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, capacidade 60 litros FABRICANTE : Marfimetal Ltda MARCA : Balde plástico 60 litros | und | 150 | R\$ 71,77 | R\$ 10.765,50 |
| 14 | Tela de proteção e sombreamento preta (Sombrite), sombra 50%, de 2,0m FABRI-CANTE: Solpack Ltda MARCA: Tela sombreamento | m | 2500 | R\$ 6,70 | R\$ 16.750,00 |
| 15 | Abraçadeira de nylon, resistente ao sol (UV) 400 mm x 4,8 mm FABRICANTE: Zenith Lacres Ltda MARCA : Abraçadeira de nylon | und | 25 | R\$ 1,22 | R\$ 30,50 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| 1 | Tubo gotejador para irrigação diâmetro 17 mm, vazão 2,8 l/h, tipo Unregulated espaçamento 20 cm, bobina de 2000 m, com kit de conexões FABRICANTE: Petroisa | und | 50 | R\$ 2.270,88 | R\$ 113.544,00 |
|---|--|-----|----|--------------|----------------|
| | Ltda MARCA: Tubo gotejador | | | | |
| | TOTAL LOTE 1 | | | | |

| | LOTE 06 - VACINAS E MEDICAMENTOS | | | | | |
|------|--|-------|------|---------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | |
| 59 | Polivitamínico mineral para frangos em pó (Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Antio- xidante, Selenito de Sódio, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina H, Vitamina K3, Niacina, Veículo q.s.p.) MARCA: Averin FABRICANTE: VetBras Ltda | und | 100 | R\$ 48,98 | R\$ 4.898,00 | |
| 60 | Vacina New Castle (B1) frasco para 1000 doses MARCA: New-vacin-Hb1 FABRI-CANTE: Biovet Ltda | und | 100 | R\$ 53,74 | R\$ 5.374,00 | |
| 61 | Vacina bronquite infecciosa (H-120) frasco para 1000 doses MARCA: Bio-Bronk-ve-t-H120 FABRICANTE: Biovet Ltda | und | 50 | R\$ 41,14 | R\$ 2.057,00 | |
| 62 | Vacina Gumboro MARCA: Gumbor-vet FABRICANTE: Biovet Ltda | und | 50 | R\$ 38,56 | | |
| 63 | Iodo a 70% para desinfecção MARCA: Biofor FABRICANTE: Chemitec Ltda | litro | 250 | R\$ 66,50 | | |
| | TOTAL LOTE 6 | | | | R\$ 30.882,00 | |

São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços José Laercio Leal da Silva PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - SEGEP.PROCESSO Nº 131.685/2018.CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/ 2018 -POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC, considerando a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do Projovem campo saberes da terra - 2018, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: F M DA SILVA NETO - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 131.685/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) F M DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ: N° 11.713.048/0001-63, localizada na Estrada da Maioba, s/n, Sala 6, Bairro Trizidela da Maioba, CEP:65.110-000, São José de Ribamar/MA, representado pelo Sr. Italo Silva Cardoso de Oliveira, portador do CPF: 055.847.064-50 e RG: 8304117 SSP/PE, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450, 31 de Maio de 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM Campo Saberes da Terra - 2018, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 131.685/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊN-

CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequálo ao mercado CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Pará**grafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultandose à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de Maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Italo Silva Cardoso de Oliveira FM DA SILVA NETO - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - SEGEP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA PROCESSO Nº 131.685/2018 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM campo saberes da terra - 2018.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: F M DA SILVA NETO - ME | |
|---|---|
| CNPJ: N° 11.713.048/0001-63 | Telefone / Fax: (98) 3226-4661 (98) 98854-6604 / 98165-2204 |
| Endereço: Estrada da Maioba, s/n, Sala 6, Bairro Trizidela da Maioba, | E-mail: fm.comercio@bol.com.br |
| CEP:65110-000, São José de Ribamar/MA | |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| | LOTE 03 - ANIMAIS VIVOS | | | | | | |
|------|----------------------------|-----|--------|------------|---------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | | |
| 38 | Alevinos de tilápia sexado | und | 9.000 | R\$ 2,02 | R\$ 18.180,00 | | |
| 39 | Minhocas californianas | kg | 250 | R\$ 64,76 | R\$ 16.190,00 | | |
| 40 | Pinto de 1 dia vacinado | und | 10.000 | R\$ 3,89 | R\$ 38.900,00 | | |
| | TOTAL LOTE 3 R\$ 73.270.00 | | | | | | |

São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Italo Silva Cardoso de Oliveira F M DA SILVA NETO - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 028/2019.SEGEP PROCESSO Nº 131.685/2018. CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018. POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC, considerando a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PRO-JOVEM campo saberes da terra - 2018, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 131.685/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) LICITARE PRODUTOS, MA-TERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 18.641.075/0001-17, localizada na Rua do Comércio, 1055, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, representado pelo Sr. Márcio Gambin, portador do CPF: 945.965.490-87 e RG: 3076756711 SSP/RS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM Campo Saberes da Terra - 2018, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 006/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 131.685/2018 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUN-TA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSU-LA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não partici param do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LATREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Marcio Gambin LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - SEGEP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA PROCESSO Nº 131.685/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESESEste documento integra a Ata de Registro de Preços nº 028/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM campo saberes da terra - 2018.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP | | | | |
|--|--|--|--|--|
| CNPJ: N° 18.641.075/0001-17 | Telefone / Fax: (55) 3739-1206 | | | |
| Endereço: Rua do Comércio, 1055, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000 | E-mail: licitacao@licitare.com.br / comer- | | | |
| | cial@licitare.com.br | | | |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| | LOTE 8 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E MATERIAL DE SEGURANÇA | | | | |
|------|--|------|------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 75 | Tela para galinheiro em arame galvanizado de 18 BWG, malha 2, altura 1,80m - Rolo de 50 m MARCA: Acerosid | unid | 50 | R\$ 750,00 | R\$ 37.500,00 |
| 76 | Arame galvanizado macio para amarração 18 BWG MARCA: Belgo | kg | 100 | R\$ 19,32 | R\$ 1.932,00 |
| 77 | Arame galvanizado macio para amarração 12 BWG MARCA: Belgo | kg | 50 | R\$ 12,35 | R\$ 617,50 |
| 78 | Grampo para cerca 1 x 9 (19x11) polido MARCA: Belgo | kg | 100 | R\$ 10,86 | R\$ 1.086,00 |
| 79 | Prego com cabeça pra caibro 2 1/2" x 10 AWG MARCA: Belgo | kg | 100 | R\$ 11,10 | R\$ 1.110,00 |
| 80 | Prego com cabeça pra ripa 1 1/2" x 13 AWG MARCA: Belgo | kg | 100 | R\$ 10,65 | R\$ 1.065,00 |
| 81 | Fação para mato 14 pol com cabo em polipropileno MARCA: Paraboni | unid | 150 | R\$ 15,73 | R\$ 2.359,50 |
| 82 | Facão para mato 18 pol com cabo em polipropileno MARCA: Paraboni | unid | 150 | R\$ 17,31 | R\$ 2.596,50 |
| 83 | Carrinho de mão, material caçamba PVC funda espessura 3,5 mm, capacidade 55 litros, braço metálico, pneu de borracha MARCA: Paraboni | unid | 100 | R\$ 135,50 | R\$ 13.550,00 |
| 84 | Enxada larga 1.5 com cabo de madeira 1,50 m MARCA: Paraboni | unid | 250 | R\$ 25,29 | R\$ 6.322,50 |
| 85 | Enxada catarina 2.0 com cabo de madeira 1,50 m MARCA: Paraboni | unid | 250 | R\$ 25,77 | R\$ 6.442,50 |
| 86 | Pá reta com cabo de madeira de 71 cm MARCA: Paraboni | unid | 125 | R\$ 20,31 | R\$ 2.538,75 |
| 87 | Martelo de unha com cabo de madeira 18 mm, jateado MARCA: Paraboni | unid | 200 | R\$ 19,13 | R\$ 3.826,00 |
| 88 | Alicate universal isolado de 6" MARCA: Tramontina | unid | 100 | R\$ 27,00 | R\$ 2.700,00 |
| 89 | Serrote carpinteiro profissional de 22" MARCA: Worker | unid | 100 | R\$ 24,00 | R\$ 2.400,00 |
| 90 | Tesoura de poda 180 mm MARCA: Tramontina | unid | 150 | R\$ 16,00 | R\$ 2.400,00 |
| 91 | Conjunto ferramentas jardinagem, pá, garfo e ancinho MARCA: Tramontina | conj | 150 | R\$ 18,23 | R\$ 2.734,50 |
| 92 | Luvas cano longo em pvc forrada, palma áspera 60 cm MARCA: Plastcor | par | 1250 | R\$ 19,25 | R\$ 24.062,50 |
| 93 | Bota cano longo em PVC (Pontuação 37 a 41) MARCA: Cartom | par | 1250 | R\$ 23,00 | R\$ 28.750,00 |
| | TOTAL LOTE 8 | | | | R\$ 143.993,25 |

São Luís – MA, 17 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Marcio Gambin LICITARE PRODU-TOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2019 - SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019-SEMUS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 03/04/2019 a 03/04/2020, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: PECAUTO PECAS. PNUES E PECAS (R. DA CONCEICÃO EIRELI – ME)

CNPJ: 27.077.362/0001 - 37

ENDEREÇO: AVENIDA DOS FRANCESES Nº 21 BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO LUIS - MA TELEFONE: (98) 3245B 8349

E-MAIL:pecautopecas@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DIAS SOUSA CPF: 237.106.243 - 04 RG:057402352015B - 3

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | FABRICANTE/MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------------------|---|-------|-------|------------------|----------------|-------------|
| 04 | L200 Trinton, Referência do Pneu 265/70R16 | Unid. | 08 | sailun/atrezo | 1.014,00 | 8.112,00 |
| 09 | Doblô, Referência do Pneu 175/70R14. | Unid. | 08 | apolo | 400,00 | 3.200,00 |
| 10 | Doblô, Referência do Pneu 175/70R14. | Unid. | 08 | apolo | 400,00 | 3.200,00 |
| 12 | Uno, Referência do Pneu 175/70R13. | Unid. | 08 | apolo | 275,00 | 2.200,00 |
| 13 | 13 Gol, Referência do Pneu 175/70R14. Unid. 08 apolo 400,00 | | | | | 3.200,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | 19.912,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2019 - SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019-SEMUS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 03/04/2019 a 03/04/2020, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RAMOS GARCÊS LTDA

CNPJ: 09.008.243/0001 - 40

ENDEREÇO: RUA 10, QUADRA 91. Nº 20b – JARDIM SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUIS - MA TELEFONE: (98) 3304 6682 E-MAIL:

majcltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO LEONARDO CONCEIÇÃO PEREIRA CPF: 666.578.653 - 06 RG:083456697 - 4

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | FABRICANTE/MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|--|--|-----|--------|---------------------|---------------|----------------|
| 02 | Hilux Ambulância, Referência do Pneu 265/70R16. | 02 | 08 | Ecovision/ecovision | 1.010,00 | 8.080,00 |
| 03 | Hilux Ambulância, Referência do Pneu 265/70R16. | 03 | 08 | Ecovision/ecovision | 1.010,00 | 8.080,00 |
| 05 Mercedes Ambulância, Referência do Pneu 225/75R16. 05 | | 05 | 08 | Winrun/winrun | 1.060,00 | 8.480,00 |
| 11 | 11 Celta, Referência do Pneu 175/70R13. 11 08 Dunlop/dunlop 275,00 | | 275,00 | 2.200,00 | | |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | 26.840,00 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2019 - SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019-SEMUS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 03/04/2019 a 03/04/2020, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L&V COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.729.053/0001 - 40

ENDEREÇO: Estrada da Boa Viagem nº 471 - Jaguarema - São José de Ribamar - MA TELEFONE: (98) 988433536

E-MAIL: majcltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO CPF: 019.729.6630-075 RG:940771985

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | FABRICANTE/MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------------------|---|-------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 01 | Hilux Ambulância, Referência do Pneu 265/70R16. | Unid. | 08 | roastone | 1.016,00 | 8.128,00 |
| 06 | Hilux 265/70R16. | Unid. | 08 | roastone | 1.008,00 | 8.064,00 |
| 07 | Fiat Strada, Referência do Pneu 175/70R16. | Unid. | 08 | Tornel | 405,00 | 3.240,00 |
| 08 | Doblô, Referência do Pneu 175/70R14. | Unid. | 08 | Tornel | 405,00 | 3.240,00 |
| 14 | Gol, Referência do Pneu 175/70R14. | Unid. | 08 | tornel | 400,00 | 3.200,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | 25.872.00 |





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2019 - SEMAPREH. LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019-SEMAPREH. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Coletes Balísticos Nível III A, para SE-MAPREH, do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 03/04/2019 a 03/04/2020, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0002 - 03

ENDEREÇO: Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, BL 07 - Bairro Parque Recanto Mônica - Itaquaquecetuba/SP TELEFONE: (11) 4634

4810 - Ramal 4855 - FAX (11) 4634 - 4810 **SITE**: www.protecta.net.br

REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR DE JESUS GALLO CPF:341.639.288 - 47 RG: 46.362.387 - 3 SSP/SP

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | FABRIC/MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------------|-------------------|----------------|
| 01 | Coletes a prova de balas nível III, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário e que atenda aos requisitos da norma NIJ standard 0101.04 modelo ostensivo armadura, nível IIIA masculino tamanho P | UNID | 02 | Protecta/Coplatex | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 02 | Coletes a prova de balas nível III, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário e que atenda aos requisitos da norma NIJ standard 0101.04 modelo ostensivo armadura, nível IIIA masculino tamanho M | UNID | 02 | Protecta/Coplatex | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 03 | Coletes a prova de balas nível III, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário e que atenda aos requisitos da norma NIJ standard 0101.04 modelo ostensivo armadura, nível IIIA masculino tamanho G | UNID | 02 | Protecta/Coplatex | 2.000,00 | 4.000,00 |
| | | | | | 20.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-NHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 992/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalações e desinstalações de aparelho de ar condicionado, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 012/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 538/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Pre ços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Asses-

soria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: Razão Social: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 09.031.301/0001-57 Endereço completo: Av 07, Quadra 43, nº 05 – IV Cohab Anil, São Luis - MA. CEP: 65.053-030 Nome do representante legal: Clovis Bandeira Lima Cédula de Identidade/órgão emissor: 41911395-9 SSP/ MA CPF: 804.706.026-68 Cargo/Função: Procurador Lotes Vencidos: Lote I e Lote V. Valor Global dos Lotes Vencidos: R\$ 935.850,00 (novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Razão Social: L F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 19.224.295/0001-08 Endereço completo: Av. Jerônimo de Albuquerque nº 2005, Andar I, Sala 04, Vinhais, São Luis - MA. CEP: 65.074-199 Nome do representante legal: Jakson Silva Cunha Cédula de Identidade/órgão emissor: 49874482013-8 CPF: 949.160.713-87 Cargo/Função: Sócio Administrador Lotes Vencidos: Lote II, Lote III e Lote IV. Valor Global dos Lotes Vencidos: R\$ 2.719.024,66 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de

Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Do Contrato O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos



os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 012/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 15 de abril de 2019. PATRÍCIA HELE-NA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. CAPRY RE-FRIGERAÇÃO LTDA - Clovis Bandeira Lima – Fornecedor. L F EM-PREENDIMENTOS LTDA-ME - Jakson Silva Cunha Fornecedor.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - SAF PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 27.155/2019. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, informa a todos os interessados que o prazo para as inscrições no Chamamento Público nº 001/2019 - seleção de projeto que visa a implantação de unidades de referência em consórcio de açaí BRS Pará, banana e cupuacu para fortalecer a cadeia agroextrativista da jucara/ açaí, fica prorrogado até o dia 06 de maio de 2019.O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 - C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br/ chamadas-publicas/. São Luís, 17 de abril de 2019. Júlio César Mendonça Correa Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DA RATIFI-CAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 61723/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA RA-DAR PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23 OBJETO: Contratação do programa de certificação profissional em Concessões e PPP'S da AMPG Internacional (CP3P), oferecido pela empresa Radar PPP, autorizada pela AMPG Internacional, para capacitação de 3 (três) agentes públicos, Diego Robert Santos Maranhão, André Corrêa de Sousa e Jhonatas Mendes Silva, aberto ao público, a ser ministrado pela empresa RADAR PPP LTDA, na cidade de Fortaleza/CE, de 24 a 26 de abril do corrente ano. Base Legal, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Exercício Financeiro: 2019. Unidade Orçamentária: 110124 – SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 – SE-GOV. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0349 – Gestão de Políticas Governamentais. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. SUBAÇÃO: 000237- Gestão do Programa no Estado

do Maranhão - MANUTSEGOV. Natureza: 339039 - Out. Serv. de Terc.-P. Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 16 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0205442/2017 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de INTERNET banda larga nas Unidades Prisionais, com área de atendimento em todos os municípios do Estado do Maranhão que será realizada no dia 09 de maio de 2019 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sextafeira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 16 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSL - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 078/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO/MA |
|------------|---|
| CNPJ | 01.612.319/0001-30 |
| Endereco | Rua Cel. Francisco Macatrão, s/n, Centro, |
| Enuereço | CEP 65.545-000 |

2. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "DOMINGO DE PÁSCOA 2017" |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Proc. de Prestação de Contas | 286498//2017 |
| Nº do Convênio | 078/2017 |
| Vigência | 12/06/2017 a 12/08/2017 |
| | R\$ 101.895,75 (cento e um mil, oi- |
| Valor total | tocentos e noventa e cinco reais e |
| | setenta e cinco centavos) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | REPROVADA |
|-----------------|---------------------|
| Data da Análise | 01 de Março de 2019 |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO/MA, objetivando a realização do projeto "DOMINGO DE PÁSCOA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN



nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CON-CLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 01/03/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 166/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO/MA | | |
|---------------------|---|--|--|
| CNPJ | 01.598.548/0001-48 | | |
| Endones | Av. Anita Viana Centro Administrativo – Bloco | | |
| Endereço | I, n° 43, Centro, CEP 65.937-000 | | |
| 2 DADOS DO CONVÊNIO | | | |

| Objeto | "SÃO JOÃO 2017" |
|------------------------------|-----------------|
| Proc. de Prestação de Contas | 262241/2017 |

| Nº do Convênio | 166/2017 |
|----------------|------------------------------------|
| Vigência | 28/06/2017 a 28/08/2017 |
| Valandadal | R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e |
| Valor total | duzentos reais) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | REPROVADA |
|-----------------|---------------------|
| Data da Análise | 01 de Março de 2019 |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 01/03/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhemse os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 002/2019 CAPCI/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC-MA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 002/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

| PROCESSO | REQUERENTE | PROJETO CULTURAL | PEDIDO/ÁREA | VALOR FINAL (R\$) | RESULTADO |
|-------------|---|--|---|----------------------|------------|
| 151308/2017 | INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS - IESTI | PATRIMÔNIO EM REDE E OS GUARDIÕES DA MEMÓRIA | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | | INDEFERIDO |
| 64373/2017 | BABAÇU FILMES - HEI- DER CARLOS MATOS | COLÔNIA DO BOM FIM: O OUTRO LADO DA HISTÓRIA DE SÃO LUÍS | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | | INDEFERIDO |
| 55005/2017 | AGREMIAÇÃO CARNA- VALESCA MIXIRICU | AS COMPOSIÇÕES DE SELMA DELAGO E CAROL CUNHA | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | | INDEFERIDO |
| 159608/2018 | F G DA SILVA PROMO- ÇÕES E PUBLICIDADE | FESTIVAL TIMONENSE DE CULTURAS POPULARES | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 150.000,00 | APROVADO |
| 238665/2018 | MESSIER PRODUÇÕES | FESTIVAL CAMINHOS DO FORRÓ | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 180.000,74 | APROVADO |
| 251928/2018 | PROBOCORA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E CULTU- RAL EIRELI - ME | MARANHÃO NA TELA 2019 | Emissão de Certi- ficado/ Edificação Cultural | 400.000,17 | APROVADO |
| 45469/2019 | INSTITUTO MARA- NHENSE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - IMCEL | FESTA DO TRABALHADOR 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 300.000,00 | APROVADO |

| | _ | $\overline{}$ |
|-----|------|---------------|
| | / = | |
| - / | - 11 | ш. 1 |
| ı | | - |
| ١ | | STT/ |
| | | |

| 68053/2019 | J DE JESUS PASSINHO SEGUNDO ENGENHARIA | ARRAIAL IMPERATRIZ 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.915,40 | APROVADO | |
|---|---|---|---|------------|----------|--|
| 68039/2019 | P M T DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CUL- TURAIS | BALANCÊ EM IMPERATRIZ 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.730,00 | APROVADO | |
| 68063/2019 | P M T DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CUL- TURAIS | FOLE DE SÃO JOÃO 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.977,20 | APROVADO | |
| 68030/2019 | ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825 | ARRAIÁ DA ALEGRIA 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.808,28 | APROVADO | |
| 69392/2019 | ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825 | SÃO JOÃO DA GENTE 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 297.682,94 | APROVADO | |
| 68013/2019 | CAROLINE C. DE OLIVEI- RA MARQUES PRODU- ÇÕES CULTURAIS | GIRA COREIRA 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.878,32 | APROVADO | |
| 37991/2019 | EURICELIA MARIA- NA COQUEIRO COSTA 98505602315 | RICO CHORO COM VIDA NA PRAÇA - 4ª EDIÇÃO | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 150.000,00 | APROVADO | |
| 69369/2019 | EURICELIA MARIA- NA COQUEIRO COSTA 98505602315 | BUMBA SÃO JOÃO 2019 | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 299.923,64 | APROVADO | |
| 38938/2019 | CESAR RODRIGO PEREI- RA ARAUJO 04824085373 | ARRAIAL PV | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 200.000,00 | APROVADO | |
| 39367/2019 | WESLEY REIS MOCHEL 03615121345 | ARRAIAL DO COHATRAC | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 200.000,00 | APROVADO | |
| 39392/2019 | WESLEY REIS MOCHEL 03615121345 | ARRAIAL DO PARQUE FOL- CLÓRICO DA VILA PALMEI- RA | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 200.000,00 | APROVADO | |
| 46856/2019 | DAYRLENE PENHA NE- VES 03597708358 | PROGRAMA MANDOU LEGAL | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 100.000,00 | APROVADO | |
| 157991/2018 | GALERIA HUM | LABIRINTO POR ONDE ME PERCO | Emissão de Certificado/ Ação Cultural | 50.000,00 | APROVADO | |
| 47168/2017 | ASSOCIAÇÃO RECREA- TIVA SOCIAL E CULTU- RAL AS RUPNEIAS | ZECA BARBOZA CD 30 ANOS | Revalidação de CMC | 62.335,60 | DEFERIDO | |
| 79261/2018 | LIDER SERVIÇOS & | ARRAIAL DO MIGUELITO | Revalidação de CMC | 50.000,00 | DEFERIDO | |
| 91835/2018 | EVENTOS LTDA - ME WANDERSON DOS SAN- TOS SILVA ME | 2018 (DA BIBI) FESTA DA MÚSICA NO MA- RANHÃO - FMM | Revalidação de CMC | 200.000,00 | DEFERIDO | |
| 83557/2018 | ASSOCIAÇÃO CULTU- RAL RECRIAR DO CARA- TATIUA | 1º FESTIVAL "GUARNECE MEU BOI" | Revalidação de CMC | 100.000,00 | DEFERIDO | |
| 303929/2017 | LUNA PRODUÇÕES | PÃOZINHO COM OVO - 7 MUNICÍPIOS | Revalidação de CMC | 250.990,40 | DEFERIDO | |
| 170384/2017 | WANDERSON DOS SAN- TOS SILVA ME | DVD DE 20 ANOS DO GRU- PO SINDICATO DO SAMBA | Revalidação de CMC | 200.000,00 | DEFERIDO | |
| 181041/2017 | INSTITUTO DE ESTU- DOS SOCIAIS E TERA- PIAS INTEGRATIVAS - IESTI | AÇÕES SOCIOCULTURAIS OCA DO SOLAR | Revalidação de CMC | 197.780,60 | DEFERIDO | |
| 68970/2017 | GRUPO DE DANÇA AFRO MALUNGOS | DOCUMENTÁRIO "O REG- GAE EM SÃO LUÍS" | Revalidação de CMC | 137.582,25 | DEFERIDO | |
| 79352/2018 | R VIANA NETO | CIRCULAÇÃO DO SHOW DO CD AVESSA MANHÃ DE TUTUCA VIANA | Revalidação de CMC | 205.691,00 | DEFERIDO | |
| TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 5.431.296,54 | | | | | | |

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 12 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante de todo o exposto, a CAE-MA profere a seguinte a Decisão Administrativa, nos autos do Processo Administrativo 5953/2018: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a empresa MLS PAPEIS EIRELI - EPP devidamente notificada, não protocolizou defesa. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado a Ordem de Compra nº 075/2018, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decidese, por fim, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não sido apresentada, notificação a ser recebida na sede da empresa, decide: a) Aplicar multa de 0,33% (trinta e três centésimos de por cento) ao dia, de R\$ 7.124,87 incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; b) Aplicar multa de 0,66% (sessenta e sei centésimos de por cento) ao dia, R\$ 14.741,10 incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, a partir do trigésimo dia, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato; c) Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 7.445,00. Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, caso houver. Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 02 (dois) anos. **ASSINATURA: 12/04/2019.** São Luís, 16 de abril de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim** Procuradoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 001/2019 - SARP/MA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271188/2018 - CCL. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 07 de maio de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para Confecção e Fornecimento de Medalhas e Troféus, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 17 de abril de 2019 Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 109/2018 – CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 203439/2018 – CCL, em favor das empresas: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; M C S DE LIMA ROOS – ME; C F FERREIRA – ME; SELVA COMERCIO LTDA – EPP; E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO; REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO – LTDA e COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme valores abaixo:

| | GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA | | | | |
|------|---|-------|--------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | |
| 2 | APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S | 922 | R\$ 1.758,00 | R\$ 1.620.876,00 | |
| 2.1 | APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S | 307 | R\$ 1.758,00 | R\$ 533.706,00 | |
| 17 | VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm | 927 | R\$ 180,00 | R\$ 166.860,00 | |



| 17.1 | VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm | 309 | R\$ 180,00 | R\$ 55.620,00 |
|------|---|-----|------------|----------------|
| 19 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea , Chamada em espera , Transferência de chamada , Conferência , Timer , Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone , Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: INTELBRAS; MOD: TS-3110 | 936 | R\$ 135,00 | R\$ 126.360,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | |

| | HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | A - EPP | | |
|------|--|---------|--------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 3 | APARELHO DE TV LED 48" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 100hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; Closed Caption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; 01 entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 02 entradas USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: PHILCO; MOD: SMART TV PHILCO 49' LED, FULL HD, USB – PH49F30DSGWA | 1.014 | R\$ 2.199,00 | R\$ 2.229.786,00 |
| 3.1 | APARELHO DE TV LED 48" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 100hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; Closed Caption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; 01 entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 02 entradas USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: PHILCO; MOD: SMART TV PHILCO 49' LED, FULL HD, USB – PH49F30DSGWA | 338 | R\$ 2.199,00 | R\$ 743.262,00 |
| 10 | GELADEIRA DOMESTICA DE 01 PORTA, com as seguintes características mínimas: Capacidade Aproximada de 320L; Capacidade do refrigerador: mínimo de 270L; Capacidade do congelador (freezer): mínimo de 45L; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Controle de temperatura: localizado no painel frontal; Tipo de Degelo: Frost free; Gavetão de legumes transparente; Resfriamento extra; Cor: branca; Pés reguláveis; Alimentação 220 Volts/60Hz; Garantia mínima de 01 ano. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: ELECTROLUX RFE 39 | 928 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.252.800,00 |
| 10.1 | GELADEIRA DOMESTICA DE 01 PORTA, com as seguintes características mínimas: Capacidade Aproximada de 320L; Capacidade do refrigerador: mínimo de 270L; Capacidade do congelador (freezer): mínimo de 45L; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Controle de temperatura: localizado no painel frontal; Tipo de Degelo: Frost free; Gavetão de legumes transparente; Resfriamento extra; Cor: branca; Pés reguláveis; Alimentação 220 Volts/60Hz; Garantia mínima de 01 ano. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: ELECTROLUX RFE 39 | 309 | R\$ 1.350,00 | R\$ 417.150,00 |



| | FILMADORA DIGITAL MEMÓRIA DE 32GB, TELA TOUCH SCREEN COLORI- | | | |
|------|---|-----|--------------|------------------|
| | DA LCD DE 3" COM WI-FI/NFC/HDMI - PRETA, RESOLUÇÃO 3.28MP, ESTA- | | R\$ 2.798,00 | |
| | BILIZADOR DE IMAGEM INTELIGENTE, VÍDEOS GRAVAÇÕES EM FULL HD | | | |
| 21.1 | – SLOW/FAST MOTION, MEMÓRIA EXTERNA SUPORTA CARTÃO SD, SDHC, | 207 | | R\$ 858.986,00 |
| 21.1 | SDXC, CONECTIVIDADE WIRELESS WIFI, INTERFACE MINI USB, MINI | 307 | | |
| | HDMI, MINI JACK 3.5MM, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC DV4. Cota | | | |
| | Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: | | | |
| | CANON VIXIA HF R823 | | | |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | R\$ 5.501.984,00 |

| | M C S DE LIMA ROOS - ME | | | |
|-------|---|--------|--------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL GUIDOPTE DA DA TIV. G. TIV. GD /DI A GNA // ED 1 // 55 | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| | SUPORTE PARA TV - Suporte articulado para TV LCD/PLASMA/LED de até 55 | | | |
| 4 | polegadas, (material não corrosivo (aço carbono), que suporte até 55kg, que tenha | 1.062 | D ¢ 70.00 | D# 154 000 00 |
| | as seguintes funções: avanço e recuo da tela, giro horizontal, ajuste na inclinação | 1.962 | R\$ 79,00 | R\$ 154.998,00 |
| | lateral, ajuste na inclinação para baixo; com organizador de cabos. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: BRASFORMA; MOD: SBRP-137 | | | |
| | SUPORTE PARA TV - Suporte articulado para TV LCD/PLASMA/LED de até 55 | | | |
| | polegadas, (material não corrosivo (aço carbono), que suporte até 55kg, que tenha | | | |
| 4.1 | as seguintes funções: avanço e recuo da tela, giro horizontal, ajuste na inclinação | | | |
| | lateral, ajuste na inclinação para baixo; com organizador de cabos. Cota Reserva- | 653 | R\$ 79,00 | R\$ 51.587,00 |
| | da para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: BRASFOR- | | | |
| | MA; MOD: SBRP-137 | | | |
| | BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de 200 litros no reservatório; 04 | | | |
| | torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com | | | |
| | dreno com revestimento externo em chapa eletrostática fosfatizada na cor branca; | | | |
| | Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304 isolamento térmico injetado | | | |
| 6.1 | em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás R134A; Motor | 789 | R\$ 2.015,00 | R\$ 1.589.835,00 |
| | hermético; certificado do IMETRO; Peso aproximado 50 KG; Dimensão do produ- | | | |
| | to 1.10x0.46x1.56cm; Tensão 220V. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei | | | |
| | Estadual nº 10.403/2015. MARCA: KARINA; MOD: K-200. GARANTIA 12 | | | |
| | MESES | | | |
| | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com as seguintes características mínimas: | | | |
| 8 | Estrutura em ferro fundido; Com 03(três) queimadores simples; Com 03(três) | | | |
| | queimadores duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis; Com 01 Chapa bife- | 1.841 | R\$ 1.790,00 | R\$ 3.295.390,00 |
| | teira em ferro fundido Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 18/8. Cota | 1.011 | 1.770,00 | πφ 5.2/5.5/0,00 |
| | Principal - Livre Concorrência MARCA: INVICTO; MOD/CÓDIGO- 168. | | | |
| | GARANTIA 12 MESES | | | |
| 14 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS, com as seguintes características | | | |
| | mínimas: Liquidificador Industrial tipo basculante monobloco em aço inox AISI | | | |
| | 304, Capacidade para 25 litros, Copo em aço inox AISI 304, Com alça, isento de | 1 0/12 | D¢ 1 207 00 | D¢ 2 200 074 00 |
| 14 | rugosidades, frestas e outras imperfeições, Dotado de dispositivo para regulagem | 1.842 | R\$ 1.297,00 | R\$ 2.389.074,00 |
| | de velocidade, Pés antiderrapantes, Potência mínima: 1,5 CV/3500 rpm; Alimen- | | | |
| | tação: 220 Volts. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: SPOLU; MOD: SPL-068 25 LITROS | | | |
| | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS, com as seguintes características | | | |
| | mínimas: Liquidificador Industrial tipo basculante monobloco em aço inox AISI | | | |
| | 304, Capacidade para 25 litros, Copo em aço inox AISI 304, Com alça, isento de | | | R\$ 796.358,00 |
| 14.1 | rugosidades, frestas e outras imperfeições, Dotado de dispositivo para regulagem | 614 | R\$ 1.297,00 | |
| 1 1.1 | de velocidade, Pés antiderrapantes, Potência mínima: 1,5 CV/3500 rpm; Ali- | 011 | Ιψ 1.257,00 | |
| | mentação: 220 Volts. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº | | | |
| | 10.403/2015. MARCA: SPOLU; MOD: SPL-068 25 LITROS | | | |
| | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregá- | | | |
| | vel, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, | | | |
| | identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: | | | |
| | 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da | | | |
| | bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, | | | |
| 10.1 | rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 | 212 | D# 145.00 | D 0 46 144 00 |
| 19.1 | Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, | 312 | R\$ 147,90 | R\$ 46.144,80 |
| | Conferência, Timer, Menu, mínimo em português; com Localizador do monofo- | | | |
| | ne, Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base | | | |
| | 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota | | | |
| | Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA:IN- | | | |
| | TELBRÁS; MOD: TS-3110 | | | _ |
| | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12 MEGAPIXELS (APROX.); TELA | | | |
| | ÓPTICO; VISOR APROX. 2.7"; COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X; ZOOM | | | |
| | DIGITAL MÍNIMO 20X, GRAVAÇÃO VÍDEO COM ÁUDIO; ESTABILIZA- | | | |
| 20 | DOR DE IMAGEM; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL 8 GB.; BATERIA | 924 | R\$ 949,00 | R\$ 876.876,00 |
| | RECARREGÁVEL; CARREGADOR BIVOLT COM CABO ALIMENTAÇÃO; | | | |
| | CABO USB. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: SONY; MOD: | | | |
| | DSC-W830 | | | |



| 20.1 | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12 MEGAPIXELS (APROX.); TELA ÓPTICO; VISOR APROX. 2.7"; COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X; ZOOM DIGITAL MÍNIMO 20X, GRAVAÇÃO VÍDEO COM ÁUDIO; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL 8 GB.; BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR BIVOLT COM CABO ALIMENTAÇÃO; CABO USB. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: SONY; MOD: DSC-W830 | 307 | R\$ 949,00 | R\$ 291.343,00 |
|------|--|-----|------------|------------------|
| 1 | | | | R\$ 9.491.605.80 |

| C F FERREIRA - ME | | | | |
|-------------------|---|-------|------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 5 | BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA | 1.915 | R\$ 422,50 | R\$ 809.087,50 |
| 5.1 | BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA | 638 | R\$ 422,50 | R\$ 269.555,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | R\$ 1.078.642,50 |

| | SELVA COMERCIO LTDA - EPP | | | |
|------|---|-------|--------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 6 | BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de 200 litros no reservatório; 04 torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno com revestimento externo em chapa eletrostática fosfatizada na cor branca; Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás R134A; Motor hermético; certificado do IMETRO; Peso aproximado 50 KG; Dimensão do produto 1.10x0.46x1. 56cm; Tensão 220V. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: KTN; MOD: KSE200, FABRICANTE H20 IND E COM DE REFRIGERAÇÃO LTDA, GARANTIA DE 12 MESES, PROCEDENCIA NACIONAL | 2.370 | R\$ 2.018,00 | R\$ 4.782.660,00 |
| 8.1 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com as seguintes características mínimas: Estrutura em ferro fundido; Com 03(três) queimadores simples; Com 03(três) queimadores duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis; Com 01 Chapa bifeteira em ferro fundido Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 18/8. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. FOGÃO MODELO PMSD – 603 FCH, FORNO MODELO FSI, MARCA E FABRICANTE PROGÁS, GARANTIA DE 12 MESES, PROCEDENCIA NACIONAL | 613 | R\$ 1.789,00 | R\$ 1.096.657,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | R\$ 5.879.313,00 |

| | E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO | | | | | |
|------|---|-------|------------|----------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | | |
| 7 | FOGÃO 4 BOCAS (A GÁS): Com acendedor elétrico, Capacidade mínima do forno: 55 litros; Dimensões aproximadas: 50x90x60 cm Tensão de 220V. Cota Principal - Livre | 920 | R\$ 490,00 | R\$ 450.800,00 | | |
| | Concorrência MARCA: ESMALTEC; MOD: AGATHA 4062 | | | | | |
| 7.1 | FOGÃO 4 BOCAS (A GÁS): Com acendedor elétrico, Capacidade mínima do forno: 55 litros; Dimensões aproximadas: 50x90x60 cm Tensão de 220V. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: ESMALTEC; MOD: | 306 | R\$ 490,00 | R\$ 149.940,00 | | |
| 13 | AGATHA 4062 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, com as seguintes características mínimas: Gabinete revestido em alumínio polido, Copo monobloco em aço inoxidável AISI 304 polido, Capacidade para 04 litros, Potência de ½ CV, Bivolt, Frequência 60Hz. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: FAK; MOD: ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800w | 915 | R\$ 409,00 | R\$ 374.235,00 | | |
| 13.1 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, com as seguintes características mínimas: Gabinete revestido em alumínio polido, Copo monobloco em aço inoxidável AISI 304 polido, Capacidade para 04 litros, Potência de ½ CV, Bivolt, Frequência 60Hz. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: FAK; MOD: ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800w | 305 | R\$ 409,00 | R\$ 124.745,00 | | |



| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | R\$3.680.398,00 |
|----------------------|---|-----|--------------|------------------|
| | Concorrência MARCA: CANON; MOD: VIXIA HFR 82 | | | |
| | JACK 3.5MM, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC DV4. Cota Principal - Livre | | | |
| | CONECTIVIDADE WIRELESS WIFI, INTERFACE MINI USB, MINI HDMI, MINI | | | |
| 21 | FAST MOTION, MEMÓRIA EXTERNA SUPORTA CARTÃO SD, SDHC, SDXC, | 922 | R\$ 2.799,00 | R\$ 2.580.678,00 |
| | DOR DE IMAGEM INTELIGENTE, VÍDEOS GRAVAÇÕES EM FULL HD – SLOW/ | | | |
| | LCD DE 3" COM WI-FI/NFC/HDMI - PRETA, RESOLUÇÃO 3.28MP, ESTABILIZA- | | | |
| | FILMADORA DIGITAL MEMÓRIA DE 32GB, TELA TOUCH SCREEN COLORIDA | | | |

| | REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO - LTDA | | | | | |
|------|---|-------|--------------|------------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | | |
| 11 | GELADEIRA INDUSTRIAL COM 04 PORTAS, com as seguintes características mínimas: Refrigerador comercial 04 portas; Sistema de refrigeração: ar forçado; Tipo de compressor: hermético; Tipo de unidade condensadora: resfriada a ar; Tipo de evaporador: ar em convenção forçado (usando ventilador); Controle de temperatura: eletrônico com indicador digital de temperatura e degelo automático; Capacidade de refrigeração: temperatura na faixa de +1° a +8°Cc; Capacidade do compressor em HP: 1/3 HP (mínimo) com baixa pressão de retorno; Capacidade de armazenamento em doses: Volume útil 780 litros; Tipo de pintura: chapa em aço inox 430; Tipo de chapas externa e interna: Externa: frente/cabeceira aço inox 430; Interna: aço galvanizado; Portas de poliestireno; Espessura das chapas Externa: frente/cabeceira 0,50mm; Encosto/fundo/teto: 35mm; Tipo de isolamento, densidade e espessura das portas: Poliuretano, densidade mínima 35kg/m³ 35mm; Qualidade de vedação: Na união dos painéis é utilizado selante de silicone; Resistência nas gaxetas de vedação das portas; Tipo de prateleiras e material utilizado: Prateleira aramada com pintura em epóxi; Medidas externas aproximadas: 2.0m x 1.20m x 0,64 (AxLxP); Voltagem: 220 volts/60Hz. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: BAG200L | 1.895 | R\$ 3.000,00 | R\$ 5.685.000,00 | | |
| 11.1 | GELADEIRA INDUSTRIAL COM 04 PORTAS, com as seguintes características mínimas: Refrigerador comercial 04 portas; Sistema de refrigeração: ar forçado; Tipo de compressor: hermético; Tipo de unidade condensadora: resfriada a ar; Tipo de evaporador: ar em convenção forçado (usando ventilador); Controle de temperatura: eletrônico com indicador digital de temperatura e degelo automático; Capacidade de refrigeração: temperatura na faixa de +1° a +8°Cc; Capacidade do compressor em HP: 1/3 HP (mínimo) com baixa pressão de retorno | 631 | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.893.000,00 | | |
| | ; Capacidade de armazenamento em doses: Volume útil 780 litros; Tipo de pintura: chapa em aço inox 430; Tipo de chapas externa e interna: Externa: frente/cabeceira aço inox 430; Interna: aço galvanizado; Portas de poliestireno; Espessura das chapas Externa: frente/cabeceira 0,50mm; Encosto/fundo/teto: 35mm; Tipo de isolamento, densidade e espessura das portas: Poliuretano, densidade mínima 35kg/m³ 35mm; Qualidade de vedação: Na união dos painéis é utilizado selante de silicone; Resistência nas gaxetas de vedação das portas; Tipo de prateleiras e material utilizado: Prateleira aramada com pintura em epóxi; Medidas externas aproximadas: 2.0m x 1.20m x 0,64 (AxLxP); Voltagem: 220 volts/60Hz. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: GC4P | | | | | |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL, Na cor branca, Duas Portas Com Capacidade Líquida aproximada de 520 Litros; Degelo Automático; Congelamento Rápido; Dreno de Gelo; Pés de Nivelamento; Voltagem (V) 220. Temperatura: Controle de Temperatura; Freezer: -18°C À -25°C E Refrigerador - +1°C A +5°C. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: FHR53OS VALOR TOTAL ESTIMADO | 1.869 | R\$ 2.060,00 | R\$ 3.850.140,00 | | |

| COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI | | | | | | | |
|----------------------------|---|-------|------------------|------------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | | | |
| 12.1 | FREEZER HORIZONTAL, Na cor branca, Duas Portas Com Capacidade Líquida aproximada de 520 Litros; Degelo Automático; Congelamento Rápido; Dreno de Gelo; Pés de Nivelamento; Voltagem (V) 220. Temperatura: Controle de Temperatura; Freezer: -18°C À -25°C E Refrigerador - +1°C A +5°C. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015. MARCA: ESMALTEC | 622 | R\$ 2.369,00 | R\$1.473.518,00 | | | |
| | -REFERENCIA EFH500 | | | D 0 1 150 510 00 | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | R\$ 1.473.518,00 | | | | |

No valor total de R\$ 41.042.023,30 (quarenta e um milhões, quarenta e dois mil, vinte e três reais e trinta centavos). Itens Fracassados: 1; 9; 15 e 22 Itens Desertos: 1.1; 9.1; 15.1; 16 e 18. São Luís, 15 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 5 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019 PROCESSO Nº 0074 **432/2019. DATA/ HORÁRIO**: 09h00min/03 de maio de 2019. **LOCAL**: SEDE DA 2ª CI/ MIRINZAL (AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº. 65, CENTRO-MIRINZAL- MA). TIPO: MENOR PREÇO GLO-BAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ ou operacional da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente na cidade de Mirinzal- MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I). OR-GÃO: POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR INDEPENDENTE/ MIRINZAL-MA. FUN-DAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Quartel da 2ª Companhia de Policia Militar Independente - 2^a CI, situado à Avenida Senador José Sarney, 65, Centro, Mirinzal - MA das 07h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Mirinzal - MA, 16 de abril de 2019.2º Tenente QOPM Gleisson Diego dos Santos Pregoeiro da 2ª CI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007519/2019-UEMASUL. OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender os cursos de Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL; CONTRA-TADA: J. P. FERREIRA, CNPJ nº 14.047.900/0001-07; AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 79.896,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais); **DO**-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 24000; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 0177; Atividade/Projeto: 2118; Subação: 001114; Elemento de Despesa: 44905234; Fonte: 103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 16 de abril de 2019. ELIZABETH NUNES FERNANDRES - Reitora.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 080/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 032/2019. PROCESSO: 19/042505-9, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO – empresa F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 07.069.487/0001-08, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao cancelamento do livro diário Id. HASH 443966348081316FD77912CC-CB14534638B0A2D1-1, número de ordem 27, data da autenticação 02/08/2017, exercício da escrituração 2015; uma vez que este foi arquivado através de "Sped Contábil", diretamente na Receita Federal, não competindo à JUCEMA o seu cancelamento. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2019 - CSL/ EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.869/2018 EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de jalecos para suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 08/05/2019 às 9:00, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Od-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails $csl@emserh.ma.gov.br\\ \ e/ou\\ \ gilson.holanda@emserh.ma.gov.br\\$ ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 4253

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2019 - CSL/ EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.419/2017 -EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em máquinas de hemodiálise e máquinas de tratamento de água por osmose reversa portáteis. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17/05/2019 às 9:00, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh. ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 4253

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA. Peritoró/MA, 08 de Abril de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMPS, AUTORIZO a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, a favor da empresa A4R SERVIÇOS E COMÉCIO EI-RELI-ME, CNPJ nº 19.048.885/0001-27, no valor de R\$ 17.163,50 (Dezessete mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 21 de março de 2019. Domingos Silas Ferreira-Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2019. licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -SRP, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços com fornecimento de peças automotivas de interesse desta Câmara Municipal, conforme descrito neste Edital e anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vereador Raul Gomes Formiga, 255, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1070, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 12 de abril de 2019. Jodevan Quixabeira da Silva - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. CPL **RETIFICAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO-CPL autorizada pelo Processo nº 196/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 016/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 07 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município.O Edital e seus anexos es tão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 23 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 053, São Luís, 16 de Abril de 2019, pagina 44, AVISO DE LICITAÇÃO, onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, Data/Hora de Abertura: 07/05/2019 – 08h30min, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019, Data/Hora de Abertura: 08/05/2019 – 08h30min. Balsas – MA, 16 de abril de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará re-

alizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para ministração de cursos e palestras, de interesse de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 12 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de água mineral para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 12 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 08 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços visando a contratação de empresa para eventual locação de maquinas pesadas atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Sucupira do Norte – MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 15 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna



público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando a locação de veículos, de interesse de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 15 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 09 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando a locação de veículos escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sucupira - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 15 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente e equipamentos hospitalar para atender as necessidades de diversas secretaria da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 17 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/ MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 10 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 17 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 13 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços destinados a manutenção do sistema de iluminação Pública do município de Sucupira do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 17 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01/11/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contração de Empresa para prestação de serviços profissionais especializados na Elaboração e Consultoria em Projetos de engenharia da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 16 de abril de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 02.1104.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de abril de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.1104.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 06 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de abril de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2019. Processo Administrativo nº 02.1104.0003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-

se às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de abril de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2019. Processo Administrativo nº 02.1104.0004/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor global, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral, confecção e fornecimento de rouparia em geral, fornecimento de tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 09 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de abril de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 realizado no 01 de abril de 2019 as 16h00min (dezesseis horas) tendo por objeto a formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de ultrassonografia, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCE-DORA a empresa M EDVALDO T COSTA – ME, inscrita no CNPJ n.º 12.615.953/0001-43, os itens 1, 2, 3 e 04 da presente licitação elo o valor de R\$ 209.040,00 (duzentos e nove reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 12 de abril de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, Processo Administrativo nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, cujo objeto é a aquisição de peixes "in natura", para distribuição gratuita as pessoas carentes na Semana Santa no município de Riachão-MA, foi declarada vencedora a empresa: D BARBOSA DE SALES, CNPJ nº. 22.199.346/0001-01 com valor total dos itens R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Riachão-MA, 17 de abril de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 03 de maio de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n centro – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material permanente de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com base no que consta no Processo nº 035/2019 – SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n Itapecuru-Mirim, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru-Mirim, 16 de abril de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Reagentes Laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no dia 09 de Maio de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 17 de Abril de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 025/2018, do tipo menor preço, para contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco), em vias urbanas do município de Pinheiro-MA, no dia 07 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 17 de abril de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto

Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 06 de maio de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros e desentupimento de pias, vasos sanitários e caixa de gordura, de interesse dessa Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitação@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, 17 de abril de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Lote, apurados por item, para Aquisição de Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material de Laboratório, Material Odontológico, Material Cirúrgico e Prótese Dentária de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, no dia 03 de Maio de 2019, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www. portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 19 de Abril de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe objetivando objetivando a Contratação empresa para os serviços elaboração do diagnóstico ambiental, visando identificação de áreas e ações prioritárias para revitalização de bacias hidrográficas e para a proteção e conservação de mananciais do município, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Pedro do Rosário- MA, 11 de abril de 2019. Herbert Costa Penha Junior Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. A Pindaré-Mirirm/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de Registro de



Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos e materiais utilizados como auxílio às práticas esportivas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 07 de maio de 2019, às 09h00min (Nove horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 17 de abril de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/ 2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirirm/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de Software de contabilidade, Patrimonio, Folha de Pagamento e Compras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA. ABER-TURA: 07 de maio de 2019, às 14h00min (Quartorze horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no email pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 17 de abril de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Autos do Procedimento licitatório Processo Licitatório nº: 001.01.2019/CPL Modalidade: Chamada Pública nº 001 / 2019-CPL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do município de Lajeado Novo – MA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2019, que tem como objetivo a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do município de Lajeado Novo – MA, com data de abertura em 28 de março de 2019, às 10hs00min, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame, sendo a licitação declarada deserta. Publique-se. Ao fim, arquive-se. Lajeado Novo - MA, 28 de Março de 2019 / ROSENIR OLIVEIRA BATISTA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019-SIN-FRA RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.019/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 001/2019-SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA

através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Multiplus Apoio Administrativo Eireli-EPP, CNPJ: 14.748.386/0001-29. OBJETO - Aquisição de Licença de Software para Projetos de Instalações Elétricas e Hidráulicas com vista a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.019/2019-SINFRA. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da nota de empenho. VA-LOR: RS 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Ação: 15.122.0054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.40.99- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Ficha: 1853, Fonte: 01 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Harold HIrth Júnior. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO SECRE-TÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Conforme Oficio nº 431/2019 – SEDES, a secretária de Desenvolvimento Social suspende o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, por tempo indeterminado, para que sejam realizados possíveis estudos quanto ao objeto do processo, sua conveniência e oportunidade, bem como quanto aos documentos que o instruem. OBJETO: Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do programa social minha casa minha vida – PMCMV – Empreendimento Itamar Guará I e Itamar Guará II. Janaína Lima Araújo Ramos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 07/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: INOVE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.091.611/0001-50, OBJETO: despesa com 02 (duas) inscrições para capacitação de servidores, para participação no curso de "GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE", a ser ministrado no dia 03 de maio de 2019, em Brasília - DF. PROCESSO: 02.02.00.60/2019-SEFAZGO. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.04.128.0021.2061 – Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA: 200. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 15 de abril de 2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 08/2019-SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: JAM-JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.803.368/0001-98, OBJETO: despesa com 01 (uma) inscrição visando a participação de servidor público, no curso "NOVOS DESAFIOS DO CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser ministrado nos dias 25 e 26 de abril de 2019, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, na cidade de São Luís - MA. PROCES-

SO: 02.02.00.67/2019–SEFAZGO. VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.128.0021.2061 – Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 200. FONTE: 001 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 16 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 0173/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 19, 20, 23, 24, 28, 38, 43, 61, 62, 63, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 128, 156, 176, 177, 178, 189, 202, 214, 233, 234, 236, 237, 238, 245, 259, 266, 267, 268 e 269; INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI itens: 17, 27, 33, 39, 53, 67, 76, 162, 169, 184, 211, 221, 248, 253, 254, 255, 318, 324, 326, 329 e 334; BENTES SOUSA & CIA LTDA item: 60; GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-DUT itens: 152, 323, 327 e 330; PROMED DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS PA itens: 72, 137, 182 e 186; C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT itens: 13,35 e 130; T C E TORRES EIRELI itens: 113, 218, 247 e 314; CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI itens: 54 e 206; DROGAFONTE LTDA itens: 1, 46, 337 e 338; NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA itens: 7, 11, 15, 18, 29, 50, 64, 65, 75, 83, 91, 93, 133, 148, 149, 157, 168, 216, 217, 220, 230 e 321; SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 104, 105 e 328; BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI itens: 12, 69, 77, 181, 239, 246, 260 e 333; MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H itens: 44, 122, 123, 124, 163, 183, 219, 242, 243, 322, 325, 331, 332, 336 e 339; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI itens: 100, 106, 116, 117, 118, 125, 126, 127, 129, 136, 144, 150, 154, 158, 171, 172, 175, 179, 185, 187, 204, 205, 278, 280, 281 e 282; MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI itens: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 14, 16, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 119, 120, 121, 131, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 145, 151, 153, 155, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 180, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 235, 240, 241, 244, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 319, 320, 335 e 340; W SEREJO E MUNIZ LTDA itens: 4, 5, 45, 90, 138, 139, 146, 147, 159, 160, 161, 170, 289 e 290. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA.Santa Inês - MA., 16 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019. PROCESSO ADMINISTRATI-VO 0420/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: R L DE FARIAS EIRELI itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 17 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 – REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO 0421/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: CONEXAO INFOR- MATICA E MOVEIS LTDA itens: 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 47, 48 e 49; V. R. COSTA itens: 2, 3, 10, 13 e 17; J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES itens: 31 e 33; E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTD item: 1; S. R. F SANTOS itens: 7, 19, 28, 34, 35, 40, 42, 44 e 46; E DANTAS BRANDAO itens: 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 39, 41, 43, 45, 50 e 51. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 17 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE 2ª SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0422/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, Convoca todos os interessados para a 2ª sessão pública do pregão em epígrafe, no dia 25/04/2019 às 09:00h, para avisos e abertura de envelope de habilitação, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês -MA. Santa Inês - MA., 17 de abril de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. CPL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e ampliação da 1º Etapa da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco – MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 13 de maio de 2019, às 09h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco -MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP-TCE. Porto Franco -MA, 15 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2019. CPL. A Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e ampliação da 2º Etapa da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco — MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 13 de maio de 2019, às 14h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 — Centro-Porto Franco-MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP-TCE. Porto Franco -MA, 15 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDIMENTO À ROTAS ESCOLARES TRECHOS DIVERSOS ZONA RURAL MUNICÍPIO PORTO FRANCO - MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global.



Data de Abertura: 14 de maio de 2019, às 09h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco – MA, 15 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019. CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE GINÁ-SIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 14 de maio de 2019, às 14h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISI-ÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 15 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú — MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente reforma e ampliação de prédios públicos. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 09 de abril de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019/CPL. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 06 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú — MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente recuperação de estradas vicinais. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 09 de abril de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019/CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente recuperação de estradas vicinais conforme contrato de repasse 861791/2017/mapa/caixa. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 09 de abril de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019/CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente Tapa buraco. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 09 de abril de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material metálico, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 20/02/2019 às 11:30 horas. FOI DESERTA. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. Codó/MA, 29 de março de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnósticos, diagnósticos por imagem, exames cardiológicos e serviços médicos junto a secretaria de saúde do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA de interesse da administração. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 12 de Abril de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 03 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a Prestação de Serviço Laboratorial de Analise Clinica e Especializada, para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Montes Altos/MA, 16 de Abril de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realiza-



rá as 13:30 horas do dia 03 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva da iluminação publica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Montes Altos/MA, 16 de Abril de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019.

CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos esportivos, para atender a demanda do município de Montes Altos-MA, no dia 03 de Maio de 2019, as 16:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 16 de Abril de 2019. RAFAEL RI-BEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTI-VA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 08 de maio de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 17 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCO-LAS RURAIS E URBANAS DA REDE MUNICIPAL. ABER-

TURA: 08 de maio de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 17 de abril de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, abertura das propostas dia 08/05/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PRE-CO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. Abertura das propostas dia 08/05/2019 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/n° - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

TOMADA DEPREÇO Nº: 001/2019

| Data / Hora de Abertura |
|-------------------------|
| 09/05/2019 - 08h00min. |
| Menor Preço Lote |

Objeto: eventual contratação de empresa para execução (construção) do Centro de Comercialização da Produção e Agropecuária, Extrativista, Artesanal e Cultural para atender o município de Ba-

Jaine da Silva Serra – Presidente/CPL. Bacabeira - MA, 10 de janeiro de 2019.



COMUNICAÇÕES

A. P. MEDEIROS

A. P. MEDEIROS Torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme E-processo nº 63024/2019 localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 323 sala 01 Trizidela no município Caxias - MA.

ARAÚJO COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO UNIÃO) CNPJ Nº 31.600. 160/0001-03

ARAUJO COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO UNIAO), CNPJ 31.600. 160/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 72547/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av Matos Carvalho S/N, Centro, Satubinha – MA, CEP 65.709-000.

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FAZENDA DOIS IRMÃOS

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA – FAZENDA DOIS IRMÃOS, torna público que REQUE-REU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 17/04/2019 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 06°05' 59.58"S/44°05'13.47"W, situado na Fazenda Dois Irmãos, Povoado Serra das Canas, município de Colinas/MA, Bacia do Rio Itapecuru, com finalidade de uso para dessedentação animal e consumo humano nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 807727/2019.

F. G. RIBEIRO E CIA LTDA

F. G. RIBEIRO E CIA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 78288/2019, localizado à Est. BR- 222 Km- 49, N-00, Acampamento, Santa Luzia -MA, Cep- 65.390-000.

POSTO PETROLIDER EIRELI - POSTO PETROLIDER

POSTO PETROLIDER EIRELI - POSTO PETROLIDER, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMMA – Pinheiro-MA, a Licença Previa – L.P., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 1.882/19, localizado à Rua Luís Domingues, Nº-587, Bairro Centro, Município de Pinheiro-MA, Cep-65.200-000.

J&F COMBUSTÍVEIS LTDA

A EMPRESA J&F COMBUSTIVEIS LTDA, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIETE E RECURSOS NATURAIS - SEMA , A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME PROCESSO NÚMERO 204710/2018, LOCALIZADO NA BR 010, N0 110, ENTRONCAMENTO, PORTO FRANCO.

JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES CPF N° 446.191.383-08

JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES, CPF nº 446.191.383-08, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA de 01 (um) poço tubular localizado no endereço Rodovia BR

316, s/n°, localidade Campo Grande, Zona Rural, município de Timon/MA, (Coord. Latitude 5° 0' 25,00" e Longitude 42° 58' 39,90") com finalidade do uso da água para atividade de aquicultura, vazão 25,0 m³/h, tempo de bombeamento 3,0 hora/dia, conforme processo n° 1810023524/2018 e autorização n° 08653022019.

PEDRO HENRIQUE CERVI CPF N° 598.390. 409 - 44

PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no cadastro, CPF: 598.390. 409 - 44, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 05/04/19 a 01 (uma) Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - ROU (Outorga nº 0087504/2019) com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros na Fazenda Sagitário (Remanso), localizada na Fazenda Sagitário (Remanso), Desmembrada da Gleba Cabeceira, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 8° 25° 48.42" e W 46° 45° 52.4", com a vazão de 20.0 m³/h ou 80.0 m³/dia por 4.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo nº (301460/2018) e Sigla nº (18120035943/2018). Com a validade de 3 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO – PP, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE JABOTI CONFORME COORDENADAS: 4° 38′ 54,39" S – 44° 39′ 20,03" W, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO, CONFORME PROCESSO 70603/2019. RIVALDO DOS SANTOS SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, SANCIONOU A LEI Nº 348/2019, "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A LEI FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, EDIÇÃO N° 304 DE 27 DE MARÇO DE 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – CNPJ: 01.616. 684/0001-13, torna público que <u>RECEBEU</u> junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de <u>PERFURAÇÃO DE POÇO – PP</u>, para as atividades, Perfuração de Poço de água Subterrânea, com finalidade de abastecimento público, conforme Proc. N°: 292406/2018, Cujas coordenadas geográfica são: Lat. 6°28′24.64, e Long. 45°56′40.04, na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, a ser localizado na Localidade Ema, Próximo Ao Povoado Monte Lindo, Zona Rural, CEP: 65943-000 no Município de **FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/04/2019, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular



– APP, sob as coordenadas de: 2°35'22.0"N e 45°21'51.0S, situado na zona urbana do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo n° 39807/2019-SEMA. São Luís, 17 de abril de 2019. André Luís Silva Oliveira Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos/EMARL

Republicado por Incorreção

RAFAEL PEREIRA ALMEIDA

Rafael Pereira Almeida torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/04/2019 a Autorização Uso de Água Superficial situado Fazenda Caatingas Sn Zona Rural Pinheiro/MA, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 78650/2019.

TUP PORTO SÃO LUÍS S.A WPR SÃO LUÍS GESTÃO DE PORTOS E TERMINAIS LTDA CNPJ N° 18.729.181/0001-57

A TUP Porto São Luís S.A, antiga WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA., CNPJ 18.729.181/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de Dragagem de Adequação do Canal de Acesso ao Terminal da Alumar, localizado no Estreito dos Coqueiros, em São Luís/MA, conforme dados constantes no e-processo SEMA, nº 65714/2019.

VINICÍUS RIGO BIFON E OUTRO CPF N° 370.461.318 – 56

VINICIUS RIGO BIFON E OUTRO, inscrito no cadastro, CPF: 370.461.318 – 56, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 27/03/19 a 01 (uma) Outorga de Direito de Uso da Água - ROU (Outorga n° 0410604/2019) com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros na Fazenda São Paulo, localizada na Fazenda São Paulo, Data Santa Rosa, S/N, Zona Rural, São Félix de Balsas – Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 7° 14' 55.66" e W 44° 43' 31.84", com a vazão de 7.0 m³/h ou 28.0 m³/dia por 4.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parna-iba. Conforme dados constantes no e - processo n° (14864/2019) e Sigla nº (19010027006/2019). Com a validade de 3 anos.

PAULO CESAR DE BORTOLI LIBRELOTTO

PAULO CESAR DE BORTOLI LIBRELOTTO torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 267824/17 Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Cicura localizada no município de Anapurus/MA.

PAULO CESAR DE BORTOLI LIBRELOTTO torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 204770/17 Renovação de Licença Única Ambiental — ReLUA para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Morros localizada no município de Mata Roma/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0254157/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 15/2019 – SEAP de 17/04/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ

nº 13.127.340/0001-20 e a empresa D.S. CONCEIÇÃO - ME, CNPJ nº 18.837.188/0001-92; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto aquisição de maquinário destinado à fábrica de blocos no Complexo Penitenciário de São Luís em Pedrinhas; VA-LOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, respeitando as normas licitatórias, jurisprudenciais e doutrinas vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC DE ESTADO DE ADMI-NISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001386 Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); FON-TE DO RECURSO: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.46 MÁQUINAS E ACESSP/COSTURAR E CORTAR TECIDOS; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. Nivaldo Fonseca Pereira, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA **DE ASSINATURA**: Em 17 de Abril de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 17 de abril de 2019 Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 16/04/2019. PROCESSO Nº 179612/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018. CON-TRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-DA: Fabril Gráfica e Malharia LTDA. CNPJ nº: 26.289.993/0001-57. REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Souza Maia. CPF nº: 524.541.422-87. OBJETO: Execução dos serviços de confecção e fornecimento de vestuário - 5.000 (cinco mil) camisetas. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR - Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 4101. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. AS-SINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Fabril Gráfica e Malharia LTDA, LU-CIANO SOUZA MAIA. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 004/2018-SAF. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: SEGINFO Comércio e Serviços Empresariais EIRELI ME. CNPJ nº: 05.807.475/0001-08. REPRESENTANTE LEGAL: Raul Martins Gonçalves Xavier. CPF nº: 052.101.474-36. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (19 switch), destinados a realização das atividades do Cadastro Ambiental Rural – CAR, decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico



e Social – BNDES. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.084,99 (onze mil e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR – Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da SEGINFO Comércio e Serviços Empresariais EIRELI ME, RAUL MARTINS GONÇALVES XAVIER. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 98/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRECIO-RE - MASTOLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 309.156/2017/EM-SERH; OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo; VALOR DO CON-TRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 167.961,60 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 16.04.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNI-**DADE**: EMSERH; **DESPESA**: 4-3-02-02-31 – Serviços Médicos Mastologia; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - Licitação Presencial nº019/2018; CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa PRECIORE - MASTO-LOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA ME: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sra. Raquel Aranha Viegas. São Luís (MA), 16 de Abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 78/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.767/2017/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão-BSCUP/MA (tubo de coleta de sangue, pipetas e ponteiras).- VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019; DISPONIBILIDADE: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-71 Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 96.767/2017-EMSERH -Contratação Direta – Termo de ratificação nº 003/2019 - Dispensa/ EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; CONTRATADA: Empresa GREINER BIO ONE BRASIL PRO-DUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. **RODRIGO LOPES DA SILVA** Presidente da EMSERH

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 11580/2019-IEMA. Contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2018 - POE/ MA e do Processo Administrativo nº 232.664/2018 - CCL que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa MÁXIMO E OLI-VEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 9, nº 27, Vista Mar, Alto do Farol - Raposa/ MA, CEP 65.138-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador e Gerente Administrativo o Sr. LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA, CI nº 0361838220083 - SSP/MA, CPF nº 238.332.203-25; **OBJETO:** O presente CON-TRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento para docentes e discentes, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) conforme proposta da CONTRATADA que integram este instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 589.838,42 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206; PROGRAMA: 0600; Plano Interno: IMPLANENSIN; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINA-TURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e LEOMAR OLIVEIRA MENDONCA, Gerente Administrativo da MÁXIMO E OLIVEIRA LTDA - ME.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

CONTRATO Nº 01/2019 – PROCON/MA PROCESSO: Nº 48122/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a E G ARAUJO EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.252.251/0001-94 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de material de comunicação visual para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado



do Maranhão – PROCON/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, ERIC GUIMARÃES ARAUJO, CPF: 012.258.721-97, empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/002/2019. DECORREN-TE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: Nº. 018/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 19.048.885/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. VALOR: R\$ 17.163,50 (Dezessete mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25/03/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101. Câmara Municipal de Presidente Sarney; Função: 01. Legislativa; Sub-Função: 031. Ação Legislativa; Programa: 0001. Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2.001. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos Silas Ferreira, Presidente, pela Contratante e Sra. Andréia Rodrigues Siqueira, Empresária/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 25 de março de 2019. Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro, OAB/MA nº. 9570. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/PP/001/2019-CMPS. DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 007/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ n°. 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR DO LOTE R\$ |
|------|---|-------------------|
| I | Material de expediente | 19.215,06 |
| II | Gêneros alimentícios | 29.595,06 |
| III | Produtos e Materiais de Higiene e limpeza | 11.594,06 |
| IV | Copa, cantina e descartáveis | 7.305,97 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 67.710,15 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12/03/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101. Câmara Municipal de Presidente Sarney; Função: 01. Legislativa; Sub-Função: 031. Ação Legislativa; Programa: 0001. Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2.001. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos Silas Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 12 de março de 2019. Dr. Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro, OAB/MA nº. 9570. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2019. Contrato Nº 01/D/05/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04 e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, situada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luis - MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para gravação e produção de mídia digital par a Câmara Municipal de Cajapió - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de maio de 2019. FONTE DE RE-CURSOS: 2.001 - Manutencao das Atividades Administrativas; 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Srª. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió - MA, em 20 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa A. O. DE CASTRO GUIMARÃES – ME, CNPJ: 07.399.220/0001-89. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Serviços especializados para realizar as divulgações das ações da Câmara Municipal de Grajaú via rádio difusão, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura 15 de abril de 2019. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 013/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e o licitante MARIA JOSE DOS SANTOS 12641120330, CNPJ n.º 26.267.536/0001-61. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades desta câmara municipal. DATA DE ASSINATURA: 18.04.2019. Perfazendo um VALOR GLOBAL de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01– Câmara Municipal; 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Juridica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Dispensa nº 007/2019 - Processo Administrativo nº 016/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e MARIA JOSE DOS SANTOS. Itapecuru Mirim/MA, 18.04.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2019. Processo Administrativo nº 1912/2018 Pregão Presencial SRP nº 012/2018-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: R.F. Serviços e Consultoria Eireli. OBJETO: Prestação de Serviços de Eventos (Buffet e Coffee Break). VALOR R\$ 118.000,00 (cento e



dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 — MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Sebastião Ricardo França Ferreira Representante da R.F. Serviços e Consultoria Eireli. Rosário/MA, 09 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2019. Processo Administrativo nº 1913/2018 Pregão Presencial SRP nº 013/2018-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: F.M da Silva Neto-me OBJETO: Prestação de Serviços e Manutenção de Ar condicionados. VALOR LOTE 1 R\$ 14.263,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e LOTE 2 R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 54.943,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PES-SOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 09 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Firmino Marques da Silva Neto Representante da F.M da Silva Neto-Me. Rosário/MA, 09 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2019. Processo Administrativo nº 1019.01/2018 Dispensa de Licitação nº 01/2019-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: SISLOC- Sistema de Locação Contábil-ME OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Contabilidade/Folha de Pagamento. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: RUBRICA ORÇAMENTARIA- 01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLA-TIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Thaiara Raianne Barroso Representante da SISLOC Sistema de Locação Contábil-Me. Rosário/MA, 15 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO n°08/2019. Processo Administrativo n° 1914/2018 Pregão Presencial SRP n° 014/2018-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: Perspective Serviços Eireli OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de digitalização de documentos para o exercício de 2019. VALOR R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01. 031.3001.2001. 0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LE-

GAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Raul Cruz de Oliveira Representante da Perspective Serviços Eireli. Rosário/MA, 16 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário.

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2019. Processo Administrativo nº 1915/2018 Pregão Presencial nº 015/2018-CPL/CMR. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: M.V Almeida Comércio e Serviços. OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza em Geral. VALOR Lote 2 R\$ 60.696,82 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA-01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMI-NISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Marcus Vinicius Marinho Almeida Representante da M. V Almeida Comercio e Serviços. Rosário/MA, 16 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2019. Processo Administrativo nº 1915/2018 Pregão Presencial nº 015/2018-CPL/CMR. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: M.V Almeida Comércio e Serviços. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral. VALOR Lote 3 R\$ 33.486,45 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA-01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMI-NISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Marcus Vinicius Marinho Almeida Representante da M. V Almeida Comercio e Serviços. Rosário/MA, 16 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO nº 11/2019. Processo Administrativo nº 1915/2018 Pregão Presencial nº 015/2018-CPL/CMR. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: L da Silva Comércio e Serviços. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Expediente em Geral. VALOR Lote 1 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA OR-ÇAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVI-DADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019. SIGNATÁ-RIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Linaldo da Silva Representante da L da Silva Comercio e Serviços. Rosário/MA, 16 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário



EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2019. Processo Administrativo nº 1019.02/2018 Dispensa de Licitação nº 02/2019-CPL/CMR. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: R.F Diniz Comercio e Serviços-ME OBJETO: Prestação de Serviços de Publicações dos altos relativos a lei de licitações em coluna, pagina ou caderno especial de publicações oficiais. VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA OR-CAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVI-DADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Reinaldo Fonseca Diniz Representante da R.F Diniz Comercio e Serviços-ME. Rosário/ MA, 18 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2019. Processo Administrativo nº 1916/2018 Carta Convite nº 01/2019-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: MAC FERREIRA E SERVIÇOS OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos. VALOR R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA-01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMI-NISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Marco Antônio Costa Ferreira Representante da MAC FERREIRA E SERVIÇOS. Rosário/MA, 21 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010904/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa K. B. Duarte, situada na Rua da Mangueira, nº 120, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.620.358/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 007/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 14.693,60 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA: de 09 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔ-MICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Sra. Katiane Bezerra Duarte, portador do RG nº 013941982000-2-SESP/ MA e do CPF nº 967.252.573-72, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 09 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL 007/2019/SRP. PARTES: O Município de São Félix de Balsas e a empresa J. L. DE CASTRO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.262.247/0001-28. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de eventos para a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 10 00 - secretaria de Cultura e Turismo- PROJETO DE ATIVIDADE: 13.392.0473.1040.0000 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E POLITICOS DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica - VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: MARCIO DIAS PONTES - Prefeito Municipal pelo CONTRATANTE e VALDINEI GONÇALO MAR-TINS FILHO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. São Félix de Balsas – MA, 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/ 2019/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 05/2019 - PARTES: MU-NICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o Sr. Rogério Gregório de Jesus, portador do CPF nº 031.765.358-05. OBJETO: Contratação de consultoria técnica para funcionamento da Câmara Técnica da CIR-PHO. O valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um valor global para 12(doze) meses, de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). Periodo de vigência 12 (doze) meses. DOTA-CAO ORCAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.06 - Secretaria de Saúde;10.122.0019.2040.0000-Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Fisica. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12(Doze) meses - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ROGÉRIO GREGÓRIO DE JESUS, pela CON-TRATADA. Bacuri/MA, 11 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GON-ÇALVES - Secretário Municipal de Saúde - (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. MODALIDADE: Dispensa Nº 005/2019. Processo Nº 02.019.2192/2019 – SEMUS. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz/MA - HII. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e para execução do serviço será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. TERMO DE JUSTIFICATI-VA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/03/2019. RATIFICAÇÃO: 16/04/2019 – ALAIR BATISTA FIRMIANO (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 1.273.078,23 (um milhão duzentos e setenta e três mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190125002 CPL- PMSB/MA-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018.03.024 <u>CPL/PMSB-MA</u> - e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°. 016/2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BER-



NARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62. OBJE-TO: aquisição de fardamento para atendimento da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. valor de R\$: 168.345,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais)- Dos Recursos Orçamentários: 04.122.0050.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração .339030 - Material de consumo 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, PP-SRP: Nº. 016/2018 de 27/03/2018, às 15:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. MARIA DOS MILA-GRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME. EMPRESA: RAIMUNDO NONATO CARVALHO Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190125004 CPL-PMSB/MA-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018.03.024- <u>CPL/PMSB-MA</u> - e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 016/2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BER-NARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62. OBJETO: aquisição de fardamento para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. valor de R\$: 126.460,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 339030 - Material de consumo 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 10.301.0340.1015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 339030 - Material de consumo 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, PP -SRP: Nº. 016/2018 de 27/03/2018, às 15:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME. EMPRESA: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA. Secretário Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190107001 CPL-PMSB/MA-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018.02.018 - CPL/PMSB-MA - e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2018 PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP Nº. 012/2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BERNARDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 30.728.420/0001-50 Rua Cônego Nestor S/N - Centro -São Bernardo/MA e a Empresa: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, localizada Rua São Sebastião Archer, Nº 805 - Centro - Chapadinha - MA, inscrita no CNPJ: 35.189.0001/0001-66. OBJETO: materiais/serviços gráficos para atendimento da Secretaria de Educação do Município de São Bernardo/MA. valor de R\$: 948.775,00 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais),. Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 40% 339039 000- OUTROS SERVICOS DE TER-CEIROS PESSOA JURÍDICA 339030-000-MATERIAL DE CON-SUMO 12.365.0832.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO IN-FANTIL E PRÉ-ESCOLA 339039 000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339030-000- MATERIAL DE CONSUMO 12.366.0421.2105.0000 - MANUTENÇÃO DA EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 339039 000- OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339030-000- MATE-RIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 339039 000— OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339030-000— MATERIAL DE CONSUMO , PP-SRP: Nº. 012/2018 de 16/03/2018, às 15:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019. RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO- EMPRESA: Sâmia Coelho Moreira Carvalho.Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190312001 CPL-PMSB/ MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -201901006_CPL/PMSB-<u>ma</u> - pregão presencial-srp nº. 005/2019 e ata de regis-TRO DEPREÇO 004/2019 PARTES: A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro - São Bernardo/MA e a Empresa: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 83 A Centro São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.984.919/0001-24, OBJETO: aquisição de Peças e Pneus da Secretaria de Educação e ônibus escolares. valor de R\$: 256.084,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais) - Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 40% 339030 - 000- MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 339030 - 000- MATERIAL DE CON-SUMO 12.361.0050.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO 339030 - 000- MATERIAL DE CONSUMO, PP-SRP: Nº. 005/2019 de 08/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI. EMPRESA: Sâmia Coelho Moreira Carvalho - Secretária Municipal de Educação;

EXTRATO DE CONTRATO NR 2019022002 REFERENTE AO PROCESSO ADM. Nº 2019.01.016 - CPL/PMSB/MA. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BER-NARDO – MA através da Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA e a Empresa: J AMORIM CASTRO - ME, CNPJ: 30.747.369/0001-23 Avenida Daniel de Lá Touche, rua Auxiliar II, Nº 28A - Quadra - 13 Cohajap - São Luis/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, Valor de R\$: 170.460,00 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta reais), dos Recursos Orçamentários: FI-NANÇAS 04.122.0050.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS3.3.90.30.00 – Material Permanente- BASE LEGAL: Carta Convite de nº 005/2019 de 15/02/2019, às 08:30hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2019 J AMORIM CASTRO - ME, EMPRESA: RAIMUNDO NONATO CARVALHO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190307001 CPL- PMSB/MA- PROCESSO ADMINISTRATIVO 201901004— CPL/PMS-B-MA - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°. 003/2019. E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa: MERCANTIL PASSINHO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 11.143.766/0001-41, sediada na MA 203 - nr 03 - Alto da Base - Raposa/MA, OBJETO: gêneros alimentícios, para merenda Escolar. valor



de R\$: 1.445.118,76 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) - Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0390.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 339030-Material de Consumo, PP-SRP: Nº. 003/2019 de 06/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. MERCANTIL PASSINHO LTDA. EMPRESA: Sâmia Coelho Moreira Carvalho – Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: JOÃO GUILHERME MOTA DE QUEIROZ - CPF nº 106.809.693-49, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: 3301/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 09/2019, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019. VIGÊNCIA: 28/03/2019 à 27/03/2020. Valor do Contrato: R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 28/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: JOHN KE-NNED DA SILVA LOPES - CPF nº 067.293.103-67, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3306/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Maçaranduba I, pelo prazo de 10 (dez) meses. Contrato nº 08/2019, DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$: 8.000,00 (oito mil reais). FUDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. Coroatá/MA, 01/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: RAIMUN-DO NONATO FERREIRA SCHALCHER - CPF nº 055.149.403-49, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 3309/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal União, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 014/2019, DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 01/04/2019. VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/04/2020. Valor do Contrato: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LE-GAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Coroatá/MA, 01/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: RICARDO JORGE MURAD - CPF nº 100.312.433-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3362/2019. OB-JETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal Novo Areal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 11/2019, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2019. VIGÊNCIA: 11/03/2019 à 10/03/2020. Valor do Contrato: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Coroatá/MA, 11/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA:

12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 31.980,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 31.570,00 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 189.261,50 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e a Empresa MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 05.296.611/0001-42, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 12.794,00 (Doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e a Empresa MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 05.296.611/0001-42, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 12.255,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 05.296.611/0001-42, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 22.180,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda Da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020, valor: R\$ 136.063,60 (Cento e trinta e seis mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/04/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNIVERSAL BRINDES E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.434.524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 359.132,90 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 10/04/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNIVERSAL BRINDES E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.434.524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.353,10 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 10/04/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNIVERSAL BRINDES E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.434.524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 20.010,60 (vinte mil dez reais e sessenta centavos), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 10/04/2019 CLAUDNIR DE SOU-SA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNIVERSAL BRINDES E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.434.524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.140,30 (quarenta e oito mil cento e quarenta reais e trinta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 10/04/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GO-MES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 022/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNIVERSAL BRINDES E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.434.524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 220.245,00 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 08/04/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GO-MES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 75/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T M L NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ sob o nº 09.502.737/0001-87. OBJETO: Contra-



tação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para o Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 278.879,07 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 04 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; TATIANE MARCELLE LINO **NASCIMNETO**, Representante legal.

CONTRATO Nº 76/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T M L NASCIMENTO - EIRE-LI, CNPJ sob o nº 09.502.737/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para o Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS- MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 382.956,90 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 04 de abril de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; TATIANE MARCELLE LINO NASCIMNETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 77/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T M L NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ sob o nº 09.502.737/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para o Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 138.255,75 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 04 de abril de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; TATIANE MARCEL-LE LINO NASCIMNETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 78/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T M L NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ sob o nº 09.502.737/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para o Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 135.264,60 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 04 de abril de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES Secretária Municipal de Assistência Social; TATIANE MARCEL-LE LINO NASCIMNETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 79/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAGALHAES &

ALCANTARA LTDA, CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Lote 1 Educação R\$ 57.312,00 (cinquenta e sete mil trezentos e doze reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de abril de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO - Secretário Municipal de Educação; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 80/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAGALHAES & ALCANTARA LTDA, CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: Lote 2 Saúde R\$ 10.746,00 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de abril de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; ANA PAULA MAGA-LHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 81/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAGALHAES & ALCANTARA LTDA, CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: Lote 3 Assistência Social R\$ 10.746,00 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de abril de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; ANA PAU-LA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 82/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAGALHAES & ALCANTARA LTDA, CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Olho d'Agua das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Lote 4 administração R\$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCIS-CO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0504001/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: A.P. MAGALHÄES SILVA - EPP, CNPJ: 19.383.237/0001-27 **OBJETO:** Contratação de uma Empresa para Aquisição de Expediente, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, Pregão Presencial SRP nº 005/2019. BASE LE-



GAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. VALOR TOTAL R\$ 45.406,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) Vigência: a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, Dotação Orçamentária. ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL; CÂMARA MUNICIPAL.PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0100.2001.0000-- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARACLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, portador do CPF nº 790.979.443-68, Vereador/Presidente, pelo Contratante a Sra. Ana Paula Magalhaes Silva, portador do CPF sob o nº 057.609.683-48, pela contratada, data da assinatura, em 05 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0504002/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, e a Empresa: E.F DOS SANTOS FILHO - EPP, CNPJ: 63.583. 512/0001-48 OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços na confecção de material gráfico e comunicação visual, visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs- Maranhão, Pregão Presencial SRP Nº 006/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. VALOR TOTAL R\$ 28.218,05 (Vinte e oito mil duzentos e oito reais e cinco centavos) Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, Dotação Orçamentária ORGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL,;. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0100.2001.0000-- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURI-DICA. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, portador do CPF nº 790.979.443-68, Vereador/Presidente, pelo Contratante o Sr. Edmilson Ferreira dos Santos Filho, portador do CPF sob o nº 237.249.353-15, pela contratada, data da assinatura, em 05 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0504003/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: T.AGUIAR LEITE - ME, CNPJ: 17.084.859/0001-29 OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de Equipamentos de Informática, Moveis, Suprimentos, Serviços de Manutenção e Recargas de Tonner visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, Pregão Presencial nº 007/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar $\,$ n° 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 26.244,50 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, Dotação Orçamentária: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL. PROJE-TO/ATIVIDADE: 01 031.0100.2001.0000-- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.CLASSIFICAÇÃO ECÔ-NOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO CLAS-SIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.PROJETO/ ATIVIDADE: 01.031.0100.1002.0000- EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, portador do CPF nº 790.979.443-68, Vereador/Presidente, pelo Contratante o Sr. Thyago Aguiar Leite, portador do CPF sob o nº 600.467.183-54, pela contratada, data da assinatura, em 05 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0504004/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE OLHO D ÁGUA DAS CUNHAS – MA, e a Empresa: A.R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNJP: 04.376.967/0001-59 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veiculo automotor com motorista para atender as necessidades desta Casa Legislativa, Pregão Presencial nº 002/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar

nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 40.500,00(Quarenta Mil e Quinhentos Reais) Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, Dotação orçamentária. ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL; CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, CPF nº 790.979.443-68, Vereador/Presidente, pelo Contratante o Sr. Rodrigo Túlio Freitas Viana, CPF nº 008.773.073-18, pela contratada, data da assinatura, em 05 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0904001/2019 PARTES: CÃMARA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA a Empresa: MAURÍCIO LAUANDE CARDOSO - ME, CNPJ: 26. 981.267/0001-09 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil para atender as necessidades desta Casa Legislativa, Conforme Edital e seus anexos. Tomada de Preços nº 001/2019.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 62,100,00 (Sessenta e Dois Mil e Cem Reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Programa Atividade: 01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA CÂMARA..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o Mauricio Lauande Cardoso, pela contratada, data da assinatura, 09 de abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019/SES - REF.: Processo nº 51017/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ELFA ME-**DICAMENTOS S.A**, CNPJ n.º 09.053.134/0002-26; **OBJETO**: 2ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 19.701,00 (dezenove mil, setecentos e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, e demais normas pertinente à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2018 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4439; Subação – 000787 (MEDIESPEC); Fonte - 108; Natureza Despesa - 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002061, emitida em 12/04/2019; DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 052570472014-6 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

CONVOCAÇÕES

MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ (MF) N° 07.007.398/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS OR-DINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais a se realizarem na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1048, Jardim São Luís, CEP 65913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, no dia 30 de abril de 2019, às 14h00min horas, para deliberar em Assem-



bleia Geral Ordinária as matérias previstas nos artigos 132 e 133 da Lei 6.404/76 e em Assembleia Geral Extraordinária: 1) consolidação do Estatuto Social da companhia no termos do artigo 135 da lei 6.404/76; 2) avaliar e deliberar sobre o registro patrimonial resultante dos laudos de avaliação dos ativos, em conformidade com os CPC-01; CPC-27; CPC-29; 3) outros assuntos de interesse social. Imperatriz (MA), 17 de abril de 2019 - Antônio Celso Izar - Presidente do Conselho de Administração.

AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ (MF) N° 07.636.897/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS OR-DINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais a se realizarem na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luís, CEP 65913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, no dia 30 de abril de 2019, às 9h00min horas, para deliberar em Assembleia Geral Ordinária as matérias previstas nos artigos 132 e 133 da Lei 6.404/76 e em Assembleia Geral Extraordinária: 1) consolidação do Estatuto Social da companhia no termos do artigo 135 da lei 6.404/76; 2) avaliar e deliberar sobre o registro patrimonial resultante dos laudos de avaliação dos ativos, em conformidade com os CPC-01; CPC-27; CPC-29; 3) outros assuntos de interesse social Imperatriz (MA), 17 de abril de 2019 - Antônio Celso Izar - Diretor Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

DECRETO Nº 06 DE 15 DE ABRIL DE 2019. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas por enchentes ou inundações graduais e dá outras providências. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu Artigo 66, inciso VI, e pela Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e: Considerando que as intensas precipitações hídricas, resultam em enchentes ou inundações graduais em áreas urbana e rural do município, conforme croqui anexo ao presente Decreto; Considerando que como consequências deste desastre, resultaram danos humanos, materiais e prejuízos sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto. Considerando, finalmente que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes e especiais. DECRETA: Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. Artigo 2º - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto. Artigo 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, a: I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Artigo 4º - De acordo com o inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário. Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0047/2019 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48,§1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0051/2019, tendo como Requerente VALE BISPO CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 1741.80m² (um mil e setecentos e guarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados); frente para Rua Iwao Wada, nº S/N, bairro Sol Nascente, medindo 71.00m (setenta e um metros); lateral direita confrontando-se com Av. Newton Belo, medindo 22.80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 21, medindo 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros); fundo confrontando-se com Lotes 03; 05; 06 E 07, medindo 30.00m (trinta metros) + 3.00m (três metros) em direção à Rua Tancredo Neves + 41.00m (quarenta e um metros) em direção à Limites.. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terãoo prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 15 de Abril de 2019 IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO Diretora Executiva

CMDCA -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR: EDITAL Nº 001/2019 A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Vila Nova dos Martírios-Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais Nº 020/1997, 175/2015 E 072/2003, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o 2º Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA Nº 01/ 2019, do CMDCA Vila Nova dos Martírios. DO OBJETO. 1.1 O presente Edital tem como objeto o 2º Processo de Escolha em data unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 020/1997, 072/2003, 175/2015 e Resolução nº 001/2019 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz-Maranhão. 1.1 2 Publicação e divulgação do Edital nº. 001/2019 de 16/04/2019 a 18/04/2019. 1.1.3 Inscrições: de 22/04/2019 a 13/05/2019. 1.1.4 Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações por decisão da Comissão Especial do 2º Processo de Escolha por Resolução do CMDCA, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios /Maranhão; 1.1.5 As demais condições devem ser verificadas no presente Edital do 2º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Vila Nova dos Martírios, disponível gratuitamente no Diário Oficial do Município. 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA: 2.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CO-NANDA, assim como pelas Leis Municipais nº 020/1997 e 072/2003, 175/2015 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Nova dos Martírios, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público; 1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 06 de Outubro de 2019, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2020; 1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, torna público o presente Edital, nos seguintes termos: 2. DO CONSELHO TUTELAR: 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes; 2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, Par. Único, art. 90 §3°, inciso II, arts. 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, Leis Municipal nº 020/1997, 072/2003 e 175/2015. 2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, visa preencher as 5 (cinco) vagas para o Conselho Tutelar existentes, assim como para seus respectivos suplentes; 2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas. 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR: 3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90 e da lei municipal 020/1997, Resolução 001/2019 CMDCA os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Reconhecida idoneidade moral; b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos; c) Residir no município há mais há mais de 2 (dois) anos. d) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); e) Reconhecida experiência comprovada de atuação de atividade ligadas a promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente no mínimo dois anos. f) Ter concluído ensino médio comprovado através de certificado e/ou diploma g) Comprovada participação e aproveitamento em prova de conhecimento a cerca dos direitos da criança e adolescente, promovido pelo CMDCA. 3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. 4. DA JORNADA DE TRABALHO E **REMUNERAÇÃO: 4.1.** Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto Leis Municipal decorre sobre a Função Publica do Conselheiro para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão. 4.2. O valor do vencimento é de correspondente ao nível III de Assessor Administrativo Setorial do quadro da prefeitura municipal. Art. 7º da lei 072/2003 (Função Publica). 4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor público efetivo, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos: a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que finda o seu man-

dato; b) A contagem do tempo de serviço é valida para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento. 5. DOS IMPEDI-MENTOS: 5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA; 5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 5 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento; 5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca; 5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que: a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013; b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio. 6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL: 6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo, da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha; e 1 representante da Procuradoria Geral do Município para assessoria jurídica na condução do presente Processo de Escolha; 6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral: a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos; b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa escrita; d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local; f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos; i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado; k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CM-DCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores. 6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA: 7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital; 7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar RESOLU-ÇÕES específicas no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre: a) Inscrições e entrega de documentos; b) Relação de candidatos inscritos; c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos; d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações; e) Dia e locais de votação; f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração; g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e h) Termo de Posse 7.3 DA PROVA. a) A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal 8.069/90 – ECA, Lei Federal b) A prova constará de vinte (20) questões de múltipla escolha, com cinco alternativa para cada questão, sendo cada questão no valor de 0.5 ponto, num total de 10 pontos. A aprovação do candidato dar-se-á pela soma das notas Sendo media aprovativa do candidato mínima 7 (sete) pontos e a máxima 10 pontos; c) As provas terão duração de 04 horas; d) A prova será realizada no dia 07 julho de 2019, no horário 08:30 h às 12:30h (horário de Brasília), Ficando a Comissão responsável pela divulgação do local de realização da prova com antecedência de 05 (cinco) dias, é de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia e local de realização das provas; d) O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência no mínimo de 30 minutos antes da hora marcada para o inicio da prova, sendo os portões fechado as 08horas, os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica de cor azul, protocolo de inscrição e documento oficial de identidade; e) No momento da prova não será permitido consulta a textos legais nem tão pouco a doutrina sobre a matéria; f) Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinado, ou segundo chamada para as provas; g) Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar as provas ou durante sua realização for flagrado comunicando-se com outro candidato ou pessoas estranhas ou gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrotônico; h) Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de resposta ou devolvê-la sem assinatura; i) O candidato, com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por escrito no ato da inscrição com comprovação através de laudo médico com seu respectivo CID, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade; j) A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala; l) O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral em um dia após aplicação da prova dando conhecimento dos aprovados no dia 12 de julho de 2019. 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou ficha de inscrição e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital; 8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Nova dos Martírios - MA, à Rua Nova, nº S/N, Bairro Centro, nesta cidade, das 8h00 às 12h00 e das 15h00 as 18h00 horas, de (segunda a sexta feira) entre os dias de 22 Abril à 13 de Maio de 2019; 8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade ou documento equivalente; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 2 (duas) últimas eleições; c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; e) Comprovante de experiência na área da infância e juventude com dois anos de efetivo trabalho com Criança e Adolescente através de certidão de instituições que desenvolva atividade com crianças e adolescentes. 8.4. Não será aceita a inscrição na falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados previsto neste Edital; **8.5.** Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé; 8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital; 8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediata-

mente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público; 8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato. 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos; 9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação referida no item anterior. 10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDI-**DATURAS: 10.1.** Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada; 10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias úteis, começando a partir do dia seguinte, a correr o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa; 10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado; 10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação; 10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar RESOLUÇÃO contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada; 10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital; 10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados da data da publicação do RESULAÇÃO referido no item anterior; 10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público; 10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal. 11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEI-TORAL: 11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito; 11.2. É vedada a vinculação político -partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação; 11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital; 11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos; 11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular; 11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar; 11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência; 11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas; 11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital; 11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes; 11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do processo de escolha, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos; 11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa. 12. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR: 12.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Nova dos Martírios - MA realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, das 08h às 17hrs, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e art. 5º da Resolução nº 170/2014, do CONANDA; 12.2. A votação deverá ocorrer em urnas de lona e/ou eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão; 12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção; 12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar; 12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas; 12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação; 12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; 12.8. O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidato; 12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento do processo de escolha; 12.10. Será também considerado inválido o voto: a) cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidato assinalado; b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial; d) que tiver o sigilo violado (fotos da cabine de votação de acordo com a legislação eleitoral); 12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação; 12.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada. 13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDA-TOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA: 13.1. Conforme previsto no art. 139, §3°, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; 13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas; 13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem; 13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao

candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa. 14. DI-VULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar titulares e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação, ficando os escolhidos cinco (5) titulares e cinco (5) suplentes a fazer a formação que ocorrerá no período de 5 a 7 de dezembro 2019 em local a ser informado pelo CMDCA. 15. DA POSSE: 15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2°, da Lei nº 8.069/90; **15.2.** Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, os 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares. 16. DAS DISPOSICÕES FINAIS: 16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Vila Nova dos Martírios - Ma, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Secretaria de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal (SEMED); 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis Municipais nº 020/1997 e nº 175/2015; 072/2003. 16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, RESOLUÇÕES e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar: 16.4. É facultado aos candidatos, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração; 16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame; 16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA; 16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha. Vila Nova dos Martírios - MA, 15 de Abril de 2019. Presidenta do CMDCA – Maria Antonia Oliveira.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2019 – Processo Administrativo nº 46484/2018-SEMA – Convênio nº 003/2018/SEMA, celebrado com o município de Arari/MA - CNPJ nº 06.242.846/0001-14, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 070 de 12.04.2019. Onde se lê: "município de Anapurus/MA"; Leia-se: "município de Arari/MA". São Luís, 16 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO IPSMAM

Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Conforme publicação no dia 29 de janeiro de 2019, Caderno de Terceiros, Edição: 20, Número de Origem: 1095. PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. Concede à LUCIMAR LIMA DOS SANTOS o beneficio da Aposentadoria por idade, e da outras providências. 1. Onde se Lê: "Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 31, incisos I, II e III Lei Municipal n° 273/2009, no valor de R\$1.147,70 (hum mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).



Constituído das seguintes verbas: R\$ 998,00 (salário contratual), acrescido de R\$ 149,70 (quadriênios)"; 2. Lê se: "Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 31, incisos I, II e III de Lei Municipal nº 273/2009, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)". Amarante do Maranhão - MA, 08 de abril de 2019. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (ERRATA) PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, na Publicação do Resultado de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de Medicamentos, para atender as necessidades do HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GIRASSOL, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, SAD, CAF VIGILANCIA EM SAÚDE e DST/AIDS, onde LÊ-SE, foram classificadas as empresas: HORI-ZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME, TCE TORRES EIRELI-ME, INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDI-COS HOSPITALARES EIRELI EPP, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME e PREMIUM HOSPITALAR-ME, LEIA-SE: foram classi ficadas as empresas: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, AMA-ZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, DROGA ROCHA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TCE TORRES EIRELI-ME, INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME e PREMIUM HOSPITALAR - ME. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

ERRATA: No Extrato de CONTRATO referente ao Processo nº 31. 01.5742/2018- SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 04 de Abril de 2019, fls. 24, onde se lê "é de até 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato", leia-se" vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA **FIRMINIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ERRATA. Na publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CON-TRATO Nº 002.004.002.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.004.002/PP, publicado no dia 11 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. ONDE SE LÊ: VALOR GLO-BAL DOS ITENS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20) R\$ 105.753,75 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). LEIA-SE: R\$ 105.233,75 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Publique-se. Tutóia/MA, 16 de abril de 2019. Jeová Silva da Hora - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO ERRATA DO PRAZO DE CONTRATUAL, DA RATIFI-CAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019/CPL/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019. CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20. CONTRATADO. CLEUDINETE COUTINHO NASCIMENTO, portador da CPF nº 019.031.303-01, Residente e domiciliada no Municipio de Bacuri – Ma. Valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais). OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada no preparo e entrega de 500(Quinhentas) refeições prontas, tipo quentinhas, para o evento denominado CONFERÊNCIA DE SAÚDE, no Municipio de Bacuri/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Publicada no DOE/MA, em 11/04/2019, pagina 24, publicações de terceiros, "Onde se ler" PRAZO CONTRATU-AL de 03/04/2019 a 19/04/2019, "passar a ler-se" PRAZO CON-TRATUAL de 03/04/2019 a 19/05/2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0019.2049.0000- Manutenção das atividades do Programa - PAB; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica. Bacuri-MA, 16 de Abril de 2019. RUI SILVA GONCALVES - Secretario Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO CASA DE LILI

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CASA DE LILI, Fundada em 12 de dezembro de 2016, com Sede na Estrada da Vitória, n.º 3.687, Bairro João Paulo, São Luís/MA; CNPJ N.º 26.932.906/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e duração por tempo indeterminado. FINALIDADE: destinada a fins sociais, culturais, esportivos, ambientais, educacionais e afins, em conformidade com o art. 2.º do Estatuto. SEDE/FORO: Município de São Luís/ MA. GESTÃO: Composta por membros de uma Diretoria e Conselho Fiscal, tendo sido todos os membros efetivados por eleição em Assembleia Geral. São Luís, 17 de abril de 2019. GILSON RAMOS PACHECO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CASA DE LILI

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

LEI Nº 597, DE 09 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A CRIA-ÇAO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PER-MANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, BEM COMO AUTORIZA A REALIZAÇAO DE CONCURSO PÚ-BLICO PARA O PROVIMENTO DESSAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A PREFEITA DE SANTA INÊS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°-Ficam criados, no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santa Inês, os cargos e vagas constantes do anexo único desta Lei. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente do Município de Santa Inês, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o anexo único desta Lei. Art. 3º - A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 4º-No ato de nomeação, o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após conclusão do estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor. Art. 5 º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL-PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I – PROJETO DE LEI N.º 01/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CARGO | QUANTIDADE DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|---|---------------------|---------------|--------------|
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) | 170 | 40hs | R\$ 2.557,74 |
| PROFESSOR DE SÉRIES ÍNICIAIS | 45 | 40hs | R\$ 2.557,74 |
| PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS | 44 | 40hs | R\$ 2.557,74 |
| PROFESSOR SALAS MULTIFUNCIONAL – EDUCA- | 00 | 401 | D¢ 2.557.74 |
| ÇÃO ESPECIAL | 08 | 40hs | R\$ 2.557,74 |
| PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – EDUCA- | 10 | 401 | D# 2.557.74 |
| ÇÃO ESPECIAL | 10 | 40hs | R\$ 2.557,74 |
| ASSISTENTE DE CUIDADOR ESCOLAR | 30 | 40hs | R\$ 1.996,00 |
| NUTRICIONISTA | 02 | 40hs | R\$ 2.000,00 |
| AOSG | 30 | 40hs | R\$ 998,00 |
| VIGIA | 20 | 40hs | R\$ 998,00 |
| TOTAL DE VAGAS: 359 | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| CARGO | QUANTIDADE DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|----------------------------|---------------------|---------------|--------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 32 | 40hs | R\$ 1.000,00 |
| VIGIA | 70 | 40hs | R\$ 998,00 |
| AOSG | 53 | 40hs | R\$ 998,00 |
| ARTESÃ | 01 | 40hs | R\$ 998,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 05 | 30hs | R\$ 2.500,00 |
| AUX. DE CONȘULTÓRIO DENTAL | 09 | 40hs | R\$ 998,00 |
| EDUCADOR FÍSICO | 03 | 40hs | R\$ 1.800,00 |
| ENFERMEIRO | 30 | 30hs | R\$ 2.500,00 |
| FARMACÊUTICO | 02 | 40hs | R\$ 1.800,00 |
| FISIOTERAPEUTA | 11 | 30hs | R\$ 1.800,00 |
| FONOAUDIÓLOGO | 05 | 40hs | R\$ 1.800,00 |
| MAQUEIRO | 05 | 40hs | R\$ 998,00 |
| MÉDICO | 07 | 40hs | R\$ 6.000,00 |
| MOTORISTA | 18 | 40hs | R\$ 998,00 |
| NUTRICIONISTA | 04 | 40hs | R\$ 1.800,00 |
| ODONTÓLOGO | 08 | 40hs | R\$ 2.500,00 |
| PSICÓLOGO | 03 | 40hs | R\$ 1.800,00 |
| TÉC. DE ENFERMAGEM | 88 | 40hs | R\$ 1.300,00 |
| TÉC. DE LABORATÓRIO | 06 | 40hs | R\$ 998,00 |
| TÉC. DE RAIO X | 04 | 40hs | R\$ 1.000,00 |
| TÉC DE GESSO | 03 | 40hs | R\$ 998,00 |
| TÉC. EM MANUTENÇÃO | 02 | 40hs | R\$ 998,00 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 02 | 30hs | R\$ 1.800,00 |
| VETERINÁRIO | 02 | 40hs | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL DE VAGAS : 401 | | | |

MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL-Prefeita Municipal

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO PROCESSO Nº 215661/ 2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CRE-DOR: PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.341.610/0001-06, com sede na Rua Santa Luzia, 10, Aurora, São Luís-Ma. OBJETO: Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio visando atender às necessidades desta SEFAZ-Ma. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000006/2019 em **21.02.2019. VALOR** : R\$ 6.374,00 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412202124450339039 - Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários. ORDENADOR RES-PONSÁVEL: Isabel CristinaF.G. Pinheiro - ISABEL CRISTINA F. GRAÇA PINHEIRO-Gestor Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002030 - REF.: Processo n.º 38635/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a Empresa INBEC SÃO LUIS - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CNPJ nº 07.816.574/0001-81; OBJETO: Inscrição de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde para participação do curso de extensão de Engenharia e Manutenção Hospitalar; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: 2.970,75 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO: 10; PROGRA-MA: 0411; SUBAÇÃO: 000799 (MANUTSES); NATUREZA **DESPESA:** 33.90.39.99; **PROGRAMA TRABALHO:** 10 122 0411 4457 00799; SUBFUNÇÃO: 122; AÇÃO: 4457; FONTE **DE RECURSO:** 121; **DATA DA EMISSÃO DA NE:** 11/04/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 11/04/2019; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO N. °010/2019-AL.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1031/2019-ALEMA. A ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Extrato do Ordem de Fornecimento n.º 010/2019, referente a ARP N° 031/2018 disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 15/04/2019, Edição:071, Caderno de Terceiros.São Luís/MA, 17 de abril de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PLANO DE TRABALHO 1/2

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - I. PARCEIRO

| Órgão/Entidade Proponente | | | C.N.P.J n | |
|---|-------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP | | | 13.127.340 | 0/0001-20 |
| Endereço: Rua Antônio Raposo nº. 405, Cuti | m– Bairro (| Outeiro da Cruz | | |
| Cidade | U.F. | C.E.P. | DDD/Telefone | FAX |
| São Luís | MA | 65.000-000 | | |
| Nome do Responsável: Murilo Andrade de Oliveira C.P.F: 976.346.386-68 | | | | 76.346.386-68 |
| C.I./Órgão Expedidor | Cargo/Fu | ınção | | |
| 5.915.827/MG | Secretário | de Estado de Ad | ministração Penit | tenciária - SEAP |

1.2 – II. PARCEIRO

| - 8 · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | C.N.P.J n° 25.488.431 | |
|--|--------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------|------|
| Endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 1200, Nova Imperatriz | | | | | |
| Cidade: Imperatriz | U.F: PI | C.E.P: 65.907-000 | DDD/Telefor | ne: | FAX: |
| Nome do Responsável: Josélio Lo | 1 | | C.P.F: 48 | 7.196.253-91 | |
| C.I./Órgão Expedidor 046628752012-7 | Cargo/Função: Sócio Diretor | | | | |

2 – DESCRIÇÃO DA PARCERIA – SEAP/ EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME

| | Período de Ex | ecução |
|--|---------------|--------------|
| Abertura de vagas de trabalho para prestação de serviços para enraiar e desempenar aros de bicicletas. | Início 2019 | Término 2020 |
| Identificação do Objeto | | |
| O presente TERMO DE COOPERAÇÃO, com arrimo no Art.116, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como | | |
| tre as instituições visando à capacitação, o desenvolvimento das práticas profissionais, inserção no mercado de trabalho, reintegração social, | | |
| remição da pena, resgate da cidadania dos apenados conforme a Lei nº. 7.2010/84. | | |
| Justificativa da Proposição | | |
| Os parceiros objetivam através do trabalho a reintegração social e capacitação profissional dos apenados. | | |

PLANO DE TRABALHO 2/2

3 – ATIVIDADE A SER EXECUTADA NA PARCERIA SEAP/ EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME

| META | ESPECIFICAÇÃO |
|------|---|
| 01 | Capacitação e Contratação de 02 (duas) pessoas presas |

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00)

| ESPECIFICAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|---|
| Recursos Humanos | SEAP |
| Local de Trabalho | SEAP |
| Fiscalizar e Monitorar as Atividades | SEAP/ EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME. |
| Maquinários, Insumos, Instrução e capacitação das Atividades | EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME. |
| Documentação Básica | SEAP |
| Pagamentos dos Internos | EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME. |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DESEMBOLSO | MENSAL | TOTAL GERAL R\$ |
|-------------|-----------------|-----------------|
| PARCEIRO I | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PARCEIRO II | R\$ 1.497,00,00 | R\$ 16.467,00 |
| | | |



Pagamento mensal de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a ¾ do salário mínimo vigente, conforme preceitua o Art. 29 da Lei nº 7.210/84, para a remuneração de 02 (dois) internos, somando-se o valor mensal de R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais), totalizando ao final do presente Termo de Cooperação o valor de R\$ 16.467,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais). *Ressalta-se que para todos os efeitos, havendo reajuste do salário mínimo, o valor será automaticamente ajustado. 6 - DECLARAÇÃO. Na qualidade de representante legal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, declaro para fins de prova junto a EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME, sob as penas da lei, que não haverá transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste convênio. Pede deferimento. São Luís/MA, 01/04/2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. 7 - APROVAÇÃO PELO II – PARCEIRO (EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA-ME.) APROVADO. São Luís/MA, 01/04/2019. JOSÉLIO LOU-RENÇO DE SOUSA-Sócio Diretor

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/ 2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELE-BRAM ENTRE SI A SECRETRIA DE ESTADO DE ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA J.H. COMÉRCIO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CAR-CERÁRIA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Outeiro da Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-215, doravante denominada SEAP, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador do RG de nº 5.915.827/MG e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, e, do outro lado a Empresa J.H. Comércio LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.488.431/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1200, Nova Imperatriz, CEP: 65.907-000, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo Sr. JOSELIO LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, portador do RG n°. 046628752012-7 e CPF sob n° 487.196.253-91, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com arrimo no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, em tudo observada a Lei Federal nº 7.210/1984 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015, além da Lei nº 10.182/2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO **OBJETO** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a ampla cooperação entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo de bens e consumo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social.PARÁGRAFO ÚNICO -O trabalho dos presos inseridos no projeto não estará sujeito ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas conforme §2º, art. 28, da Lei 7.210/84, devendo, porém ser pautado pela legislação pertinentes à higiene e à segurança no trabalho, aplicável a todos os cidadãos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE Aproveitamento da mão de obra de 02 (dois) internos da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz, está situada na Rua Dom Pedro II, s/n, Parque do Burti, CEP: 65.916-695, Imperatriz/MA, para prestação de serviços para enraiar e desempenar aros de bicicletas, de acordo com as especificações técnicas determinadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES PRIMEIRO PARÁGRAFO-A SEAP, obrigar-se-á: I - Ceder durante a vigência do presente Termo de Cooperação, espaço físico necessário ao livre e fiel desenvolvimento das atividades englobadas pelo objeto do presente Termo, ressaltando que toda benfeitoria realizada pelo Parceiro Privado deverá atender aos critérios legais e administrativos necessários à realização e não obrigarão o Estado ao ressarcimento das despesas decorrentes de construção. II - Promover o recrutamento das pessoas privadas de liberdade que estejam em execução de pena nos regimes prisionais por meio da Comissão Técnica de Classificação, com o auxílio da Supervisão de Trabalho e Renda; III - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; IV-Garantir a vigilância e segurança dos internos inseridos no trabalho, sempre respeitando os procedimentos e normas de segurança; V-Expedir portaria de trabalho interno, com posterior encaminhamento ao Juízo da Execução da Pena, assim como, as folhas de frequência para fins de remição da pena, conforme art. 129, da Lei nº. 7.210/84; VI- Orientar a equipe de trabalho no que tange as reflexões sobre o processo de reintegração social, objetivando o clima de integração entre os contemplados (internos), funcionários e a sociedade; VII-Fiscalizar e acompanhar os trabalhos realizados pelos internos de forma que os serviços sejam realizados a contento; VIII-Supervisionar a instalação dos maquinários juntamente com um representante da Empresa J.H. Comércio LTDA-ME, atestando no ato da instalação a propriedade do maquinário através de Nota Fiscal e as suas boas condições. IX – Pôr à disposição os insumos, instrumentos e maquinários cedidos pela parceira privada e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, abrindo prazo para sua retirada de até 45 dias ao final deste Instrumento jurídico; X-Promover o repasse da remuneração relativa ao trabalho dos internos inseridos no projeto, após depósito(s) do(s) pagamento(s) pela Empresa J.H. Comércio LTDA-ME, em conta Bancária que será indicada; XI-Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer interno, que: a) faltar sem justificativa; b) cometer falta disciplinar descrita no título VI dos arts. 43 a 53 do Decreto nº. 27.640/2011; c) que se encontre incapacitado para realizar as atividades ou; d) não atenda aos interesses da parceria;XII - Não efetuar qualquer alteração no termo de cooperação, sem prévia e expressa autorização do outro Parceiro Privado; SEGUNDO PARÁGRA-FO - EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA-ME, obrigar-se-á: I Fornecer as ferramentas, maquinários e os insumos necessários para execução das atividades identificadas no bojo do presente Termo; II -Apresentar Nota Fiscal comprovando a propriedade dos maquinários cedido, no ato da instalação que ocorrerá no prazo de 30 a 45 dias após assinatura do presente Termo de Cooperação; III - Providenciar a retirada dos insumos, instrumentos e maquinários de sua propriedade que foram cedidos e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, no prazo de até 45 dias, ao final da vigência deste Instrumento Jurídico; IV- Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando equipamentos de proteção individual (EPI), para o desempenho das atividades, que deverá ser entregue aos beneficiários direto da parceira através de Termo de Recebimento,



acompanhado pelo servidor responsável pela guarda e fiscalização do seu uso; V - Fornecer instrutor para capacitar os internos para o exercício do trabalho com carência de remuneração dos internos pelo período de 30 dias corridos, sendo esse período computado para fins de remição de pena; VI - Aproveitar, no exercício da sua atividade empresarial, a mão de obra 02 (duas) pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Unidades Prisionais de Ressocialização Imperatriz, remunerando cada um dos apenados, mensalmente, com o valor correspondente a 3/4 do salário mínimo vigente, em tudo observando o artigo 29 da Lei de Execução Penal;VII - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOS PRESOS Os valores mensalmente devidos pela Parceria Privada aos apenados beneficiários do presente Termo, serão depositados até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao trabalho prestado, em conta bancária de titularidade do FUNPEN, a ser indicada pela Parceira Pública; envidando incontinente, o competente comprovante da transação bancária. PRI-MEIRO PARÁGRAFO - Havendo atraso ou qualquer outra irregularidade nos pagamentos, estes ensejarão suspensão imediata das atividades laborais dos presos, sem prejuízo para as devidas medidas cíveis, administrativas e penais. SEGUNDO PARÁGRAFO - Identificado o depósito mencionado no caput, o Parceiro Público providenciará a individualização do seu montante e respectivo repasse aos apenados beneficiários da presente Parceria, em tudo observada a legislação aplicável ao tema, em especial, aquele afeita à administração e movimentação dos recursos do FUNPEN e à execução da penal. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO Às partes compete a indicação de um gestor e de um preposto, bem como dos seus respectivos substitutos, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, no prazo de 30(trinta) dias contados da sua assinatura. PRIMEIRO PARÁGRAFO - Ao Gestor do Termo de Cooperação Técnica, designado por ato próprio e formal, devidamente publicado na impressa oficial, pela autoridade máxima do Parceiro Público, compete para dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, dando ciência à Administração Pública. SEGUNDO PARÁGRAFO - O Gestor anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. TERCEIRO PARÁGRAFO - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do Parceiro Privado perante a SEAP e/ou terceiros. CLÁUSULA SEX-TA - DA MANUTENÇÃO EMPRESA J. H. COMÉRCIO LTDA - ME, fica responsável pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e equipamentos utilizados na produção; CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS O presente Termo de Cooperação não contempla a transferência de recursos, e cabe cada parte arcar com as custas de suas obrigações assumidas na consecução dos objetivos deste instrumento. CLÁUSULA OITAVA DA ALTERAÇÃO Este Termo poderá ser alterado em qualquer das suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, em comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito e anuído pela outra Parte. PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente Termo, poderá ser revisto para altera das metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo pelos compromissários, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA O presente termo possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo de Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Para os casos omissos não previstos neste Termo de Cooperação serão consultadas as partes, por escrito. PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, nos princípios de Direito Público e subsidiariamente em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este termo, bem como assiná-lo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais. São Luís-MA, 01/04/ 2019. Murilo Andrade de Oliveira. Secretário de Estado da Administração Penitenciária. Josélio Lourenço de Sousa -Representante Legal. TESTEMUNHAS: Nome:

| CPF nº: _ | | Nome: |
|-----------|---------|-------|
| | CPF nº: | |

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2017/ SES - REF.: Processo nº 34560/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO/MA, CNPJ nº 02.539.642/0001-19; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 33/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais). a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE



- 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001265, emitida em 28/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Presidente, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS, Cédula de Identidade nº 041036002010-3 SSP/MA, CPF nº 467.409.963-34, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2017/SES - REF.: Processo nº 48350/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-**CIONAIS DE ANAPURUS/MA**, CNPJ nº 11.667.431/0001-22; **OBJETO**: é aditivar o Contrato nº 106/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2019 com término previsto para 11/05/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,01 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo).a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001546, emitida em 05/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de abril de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela presidente, Sra. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Cédula de Identidade nº 013297852000-4 SESP/MA, CPF sob nº 002.141.103-46, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 39/2017/SES - REF.: Processo n° 34.557/2019/SES – PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONÇÃO/MA, CNPJ n° 01.425.656/0001-19; OBJETO: é aditivar o Contrato n° 39/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do proce-

dimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00(quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais), a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; **SUBAÇÃO** - 000893 (CONTRATPRIV); **FONTE** - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001256, emitida em 28/03/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela presidente, Sra. CON-CEIÇÃO DE MARIA CORREA VIEGAS, Cédula de Identidade nº <u>061951072017-7</u> SSP/MA, CPF nº 307.615.737-04, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2017/SES - REF.: Processo nº 4070/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 08.316.992/0001-72; **OBJETO**: é aditar o Contrato nº 100/2017/ SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/04/2019 e término previsto para 27/04/2020; VALOR: Para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor global estimado de até R\$ 598.900,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais), sendo distribuído da seguinte forma: a) R\$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais), destinados a prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, com pagamento mensal de R\$ 25.075,00 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais);b) R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), destinados a materiais de reposição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990; **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TARIA: AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000795 (INFORMÁTICA); FONTE - 0121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.40.12, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001310, emitida em 29/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de abril de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo sócio, Sr. MARCIO ANTONIO PROENÇA, cédula de identidade nº 20.076.095 SSP/SP, CPF sob o nº 177.099.728-77, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

| Exemplar do diaR\$ | 0,80 |
|--------------------------|------|
| Após 30 dias de circR\$ | 1,20 |
| Por exerc. decorrido R\$ | 1,50 |

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.